

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 14/01
DE 2001/05/17**

ACTA Nº. 14/2001

Data da reunião ordinária: 2001/05/17

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,25 horas

Términus da reunião: 13,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/05/16397 513 261\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Luís Filipe Durão Paradiz

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Professor Doutor Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e vinte e cinco minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Fé de Pinho e Dunia Palma à presente reunião.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- Não se encontrava ainda, presente na sala o senhor Vereador Luís Paradiz, não tomando parte na apreciação e votação dos assuntos referentes a loteamentos e obras particulares.-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **AMÉRICO ROSA FRANCISCO**, residente na Rua Manuel Matos, número seis, freguesia de Santa Maria dos Olivais, Município de Tomar, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua General Humberto Delgado/ Calçada de Santana, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município.

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação e comércio, a levar a efeito na freguesia de Pernes em local classificado como urbano consolidado de baixa densidade, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, onde existe um conjunto de construções devolutas. As construções existentes fazem parte de uma antiga fábrica já desactivada, e conferem ao local uma imagem degradada e de abandono, que reclama claramente uma intervenção de renovação urbana.*-----

--- *A proposta apresentada propõe uma desmaterialização da frente de rua (face à longa extensão da frente de intervenção – ver memória descritiva) e prevê a constituição de dois volumes que se desenvolvem num máximo de três pisos na rua*

General Humberto Delgado, e de dois pisos na Calçada de Santana; no piso térreo (semi-cave) é proposto comércio e estacionamento, e nos dois pisos superiores são propostos vinte e dois fogos habitacionais. -----

--- Após avaliação das características do local, nomeadamente das construções existentes na frente de rua e das condições naturais do terreno, julga-se assegurado o enquadramento no artigo trinta e oito do regulamento do Plano Director Municipal.----

--- No que se refere às restantes condições a verificar para a viabilização da proposta, informa-se: -----

*--- **Um** - Deverá ser garantido e justificado o cumprimento dos artigos setenta e um e setenta e dois do Regulamento do Plano Director Municipal no que se refere ao dimensionamento do estacionamento (a proposta nas condições apresentadas não verifica na totalidade o número de lugares exigido);-----*

*--- **Dois** - Na fase de aprovação do projecto de arquitectura, deverão ser apresentados os estudos de segurança contra risco de incêndio para o parque de estacionamento e para o estabelecimento comercial, a sujeitar a parecer do Serviço Nacional de Bombeiros, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número sessenta e seis/noventa e cinco, de oito de Abril e Decreto-Lei número trezentos e sessenta e oito/noventa e nove, de dezoito de Setembro, respectivamente; deverá ainda ser salvaguardado o cumprimento do Decreto-Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte um de Fevereiro (Regulamento de Segurança Contra Incêndio em Edifícios de Habitação). ----*

*--- **Três** - Deverá ser salvaguardada a dimensão mínima de dois vírgula vinte cinco metros de passeio exterior, e as recomendações constantes no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada);-----*

--- Regista-se ainda como sugestão o redimensionamento do gaveto, no sentido de atenuar a acentuada projecção da loja um, sobre a frente de rua. -----

--- A caracterização exterior dos edifícios revela-se como fundamental para a valorização da proposta, e constituirá necessariamente o contributo decisivo para a

qualificação da intervenção que se deseja pautada pelos critérios de linearidade subjacentes à volumetria proposta, pelo que o projecto a apresentar para licenciamento deverá traduzir as preocupações acima expressas.-----

--- *A viabilidade da pretensão fica ainda condicionada ao parecer favorável das entidades consultadas, nomeadamente da Direcção Regional da Educação de Lisboa (vinculativo).*-----

--- *Importa por último referir que a proposta de intervenção apresentada vem contribuir para a revitalização de um espaço de grande dimensão, com uma localização privilegiada próxima do rio, invertendo assim o processo de degradação, actualmente existente.*-----

--- **Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Um – Caso não se obtenha parecer por parte dos serviços da Direcção Regional da Educação de Lisboa, no prazo estabelecido no artigo trinta e sete do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um, de vinte de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro, deverá o projecto de arquitectura a apresentar, cumprir com a alínea b) do artigo vinte sete do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor. (Zona non aedificandi até doze metros do recinto escolar).*-----

--- *Dois – Poderá admitir-se a possibilidade do não cumprimento do articulado acima referido (atendendo à característica do local, morfologia do terreno com declive acentuado; construção a cota inferior à cota da vedação do recinto escolar) desde que o projecto de licenciamento seja sujeito a parecer da Direcção Regional da Educação de Lisboa, havendo possibilidade desta entidade autorizar a solução proposta, com a legitimidade que lhe é conferida pela legislação. (Entidade que tutela o espaço de servidão).*-----

--- Ainda, pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Concordo, de modo genérico, com o parecer do Chefe da Divisão, entendendo,*

todavia, que o volume um deverá ser implantado de acordo com o eixo regulador do volume um.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos e suas condicionantes. -----

--- De **ARTUR ÁLVARO DOS SANTOS SAMPAIO DA COSTA**, residente na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e quatro A, rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para demolição de um edifício antigo e construção de um edifício de três pisos, destinado a habitação na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, número treze, freguesia de Salvador, também nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi informado o seguinte:-----

--- “*Após a recepção dos pareceres das entidades consultadas, verifica-se que o Instituto Português do Património Arquitectónico considera não haver inconveniente na viabilização da proposta apresentada, enquanto que a Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, informou que decidiu não emitir parecer.*-----

--- *Da análise do processo verifica-se que os elementos gráficos apresentados representam uma proposta de construção de um edifício de habitação multifamiliar de três pisos. Para esta construção pretende o requerente a demolição total do edifício existente, em avançado estado de degradação, de dois pisos no mesmo local.*-----

--- *A construção proposta ficará assim implantada contígua a um edifício recentemente construído, de três pisos.*-----

--- *A proposta pretende enquadrar os dois edifícios (o construído e o a construir), como única unidade arquitectónica, em termos volumétricos e de linguagem arquitectónica.* -

--- *Se bem que não seja previsto estacionamento para três fogos, julga-se que esta situação poderá ser encarada, visto que existem lugares de estacionamento fronteiros ao edifício e a dimensão do lote não comporta tecnicamente a execução de estacionamento em cave.*-----

--- Assim e tendo em conta o acima exposto e de acordo com o parecer da Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico, este pedido de informação prévia reúne condições de deferimento, de acordo com as condicionantes representadas nas peças desenhadas.-----

--- Este parecer técnico ficará contudo sujeito ao desenvolvimento do projecto de licenciamento respectivo que venha a ser apresentado.”-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com as informações técnicas.-----

--- De **J.C. MENDONÇA E FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número quarenta e nove, quarto, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de dois edifícios de seis pisos, na Estrada de São Domingos, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de dois edifícios com seis pisos e duas caves, a levar a efeito num terreno confinante com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, integrado dentro do perímetro urbano da cidade, em espaço classificado como Urbanizável de Alta Densidade, fora de território de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. -----

--- Verifica-se que as entidades consultadas (Hospital de Santarém e Rede Eléctrica Nacional) se pronunciaram favoravelmente. -----

--- Relativamente à pretensão, informa-se que de acordo com os critérios resultantes da aplicação do artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, as intervenções nos espaços classificados como urbanizáveis estão sujeitas a prévia elaboração de operação de loteamento. -----

--- Assim, e considerando que não é dada indicação da área da parcela, situação que inviabiliza uma avaliação rigorosa da proposta, informa-se que só poderá viabilizar-se a pretensão após realização de operação de loteamento, e desde que seja salvaguardado o cumprimento das seguintes condições: -----

--- **Um** - O projecto de licenciamento deverá garantir e justificar o enquadramento no artigos cinquenta e quatro (alínea c) do número um) a cinquenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- **Dois** - Deverá ser dimensionado o estacionamento no interior do lote de acordo com o disposto na Secção XI do Regulamento do Plano Director Municipal, e o estacionamento público na proporção prevista na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro;-----

--- **Três** - Deverá cumprir-se o Decreto Regulamentar número sessenta e três/noventa e um, de vinte e nove de Novembro e Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro;-----

--- **Quatro** - A proposta deverá ter em consideração o disposto no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (Barreiras Arquitectónicas), nomeadamente na dimensão dos passeios (maior ou igual dois vírgula vinte cinco metros);-----

--- **Cinco** - Deverá ser previsto o dimensionamento das áreas de cedência a afectar a Espaços Verdes e de Utilização Colectiva e Equipamentos de Utilização Colectiva, conforme previsto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois de vinte e dois de Dezembro, ou em alternativa, face às características e dimensão da parcela, o pagamento das compensações em numerário ou espécie, nos termos definidos no Regulamento de Taxas aprovado para o concelho de Santarém, conforme previsto no número quatro do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro; Importa porém ter em consideração a informação da Câmara Municipal de Santarém, constante no presente processo e datada de vinte de Março de dois mil, relativa a parcelas cedidas pelo requerente para beneficiação da Estrada de São Domingos;-----

--- **Seis** - Deverá ser garantido o afastamento de dez metros à plataforma da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, de acordo com o disposto na alínea d) do artigo

oitavo do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro;-----

--- **Sete** - *Considerando as características da parcela, julga-se que deverá assegurar-se a dimensão mínima de seis metros no logradouro posterior, e de cinco metros de afastamento lateral à parcela confinante;-----*

--- **Oito** - *Deverá ser equacionado o redimensionamento do acesso aos lotes, a sujeitar a avaliação da Divisão de Trânsito, de forma a minimizar o impacto resultante da circulação viária gerada por este; -----*

--- *Por último julga-se pertinente referir, que o local em causa se reveste de um posicionamento particular, num dos principais acessos da cidade, situação que reclama a elaboração de uma proposta e a definição de critérios de intervenção geradores de padrões qualitativos do lugar.”-----*

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Na apreciação do projecto de loteamento que vier a ser apresentado, ter-se-á em consideração a área cedida na parcela número treze referente ao alargamento da estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, de acordo com o compromisso subjacente ao documento, com o título “beneficiação da Estrada de São Domingos”. (constante do processo). -----*

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face dos pareceres dos serviços técnicos atrás transcritos.-----

--- De **JOSÉ AUGUSTO DELGADO PATROCÍNIO**, residente na Praça do Município, número dez, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia de dois pisos, no lugar de Raposeira de Baixo, freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado*

na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a zona de implantação proposta).-----

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal nomeadamente:-----

--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados;-----

--- - Número máximo de pisos: dois; -----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----

--- - Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----

--- De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro metros e seis metros, respectivamente) e demais legislação em vigor.-----

--- Chama-se ainda a atenção do requerente que todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal). -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face das informações técnicas prestadas. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ALFREDO VICENTE DO CARMO**, residente no Casal do Anjinho, São

Pedro, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Espinheira, freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- *A Divisão de Gestão Urbanística, informou que a pretensão não é viável, em virtude de a área da parcela ser de dois mil setecentos e noventa metros quadrados, (inferior a três mil metros quadrados), pois nos espaços agroflorestais integrados na Reserva Agrícola Nacional só poderá autorizar-se a edificação de uma habitação isolada e unifamiliar desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior à unidade mínima de cultura.* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face do parecer técnico emitido.-----

--- De **JOÃO DA CONCEIÇÃO VENTURA**, residente na Rua dos Pinheirinhos, número cinquenta e um, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, na rua da sua residência.

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende-se nova avaliação da pretensão de realizar uma construção em espaço agroflorestal inserido na Reserva Agrícola Nacional. Uma vez que a pretensão colide com o número um do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal (só reuniria condições se a propriedade tivesse oitenta mil metros quadrados, o equivalente ao dobro da unidade mínima de cultura) a proposta não reúne condições de viabilização.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- De **MARIA DE FÁTIMA COSTA ROSA GOMES FARINHA CAMPOS**, residente na Avenida Dom Afonso Henriques, número sessenta e um, quinto esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Mata Quatro, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Esta pretensão foi presente em reunião camarária realizada em vinte sete de Abril do ano findo, tendo sido viabilizada.-----

--- Novamente apreciada, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“Pretende-se nova avaliação da pretensão de construir uma moradia em local identificado pelo Plano Director Municipal como agroflorestal não inserido na Reserva Agrícola Nacional mas inserido na Reserva Ecológica Nacional (carta publicada em um de Julho do ano findo).-----*

--- *Uma vez que se alteraram os condicionalismos estabelecidos quando da deliberação de vinte sete de Abril do ano findo com a publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional, e uma vez que a pretensão colide com a filosofia de intervenção estabelecida pelo Plano Director Municipal (artigo sessenta e seis, ponto um – quadro Anexo II) a proposta não reúne condições de viabilização.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que a sua pretensão não é viável, em face da informação técnica atrás transcrita.-----

--- **B) LOTEAMENTOS**-----

--- De **ADELINO ANTÓNIO RAPOSEIRA**, residente na Rua Professora Ilda Afonso, número vinte, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando alteração ao alvará de loteamento número quinze/oitenta e sete, referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência, em nome de Eulália de Sousa Amaro- Herdeiros.-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“Tendo em conta a minha última informação (constante do processo), sou de parecer que a planta de síntese apresentada em dezoito de Abril último, satisfaz as exigências regulamentares.-----*

--- *Deste modo, proponho a aprovação da alteração ao alvará conforme pretendido.” -*

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração ao alvará de loteamento

número quinze/oitenta e sete, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----
--- De **ANTÓNIO PEDRO ALEIXO**, residente na Rua Doutor Virgílio Arruda, número catorze, segundo direito, nesta Cidade, apresentando alteração de pormenor ao alvará de loteamento número vinte sete/oitenta e sete, referente a uma propriedade sita na Urbanização do Bairro Trigoso, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, em nome de Luís Filipe Nobre da Veiga.-----
--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----
--- *“Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de alteração de pormenor de loteamento, conforme previsto no número quatro do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, com a alteração do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco.* -----
--- *O local encontra-se definido pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor, como urbanizável de média densidade (Z dois), considerando que:* -----
--- **Um)** – *Área urbanizável – cinquenta mil oitocentos e catorze vírgula quatro metros quadrados;* -----
--- - *Área total de implantação (alvará número vinte sete/oitenta e sete, aditado com número dois/noventa e nove) – treze mil setecentos e trinta e seis vírgula trinta e oito metros quadrados;* -----
--- - *Coefficiente de Afectação do Solo (Alvará titulado vinte sete/oitenta e sete) é igual a treze mil setecentos e trinta e seis vírgula trinta e oito metros quadrados a dividir por cinquenta mil oitocentos e catorze vírgula quatro metros quadrados igual a zero vírgula vinte* -----
--- *sete menor que zero vírgula quarenta (artigo cinquenta e quatro (alínea b) do Plano Director Municipal).*-----
--- - *Coefficiente de Afectação do Solo (com alteração de pormenor) é igual a catorze mil cento e quarenta e oito vírgula quarenta e sete metros quadrados a dividir por cinquenta mil oitocentos e catorze vírgula quatro metros quadrados igual a zero vírgula duzentos e setenta* -----

--- e oito – *Permitirá implantar mais quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados.*

--- *Dois* – *Conforme parâmetros anteriormente avaliados é possível autorizar mais quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados de área de implantação, no total do loteamento, pelo que será aceitável a autorização de ocupação com mais de quatro vírgula sessenta e seis metros quadrados no lote trinta e dois respeitando-se, conforme previsto na peça desenhada, os afastamentos determinados no regulamento do loteamento.*-----

--- *Três* – *Não é promovido aumento de área de construção (muito pelo contrário é proposto menor área de construção no lote).*-----

--- *Pelas razões acima expressas proponho a aprovação da alteração de pormenor ao loteamento titulado por alvará vinte sete/oitenta e sete (com aditamento dois/noventa e nove) uma vez que se conforma com a filosofia de intervenção do Plano Director Municipal de Santarém, cabendo à Exm.^a Câmara a deliberação sobre a pretensão com base na fundamentação técnica acima expendida, conforme previsto no ponto quatro do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração de pormenor ao alvará de loteamento número vinte sete/oitenta e sete, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- De **COCIURB – CONSTRUÇÃO CIVIL E URBANIZAÇÕES, LIMITADA E OUTROS**, com sede na Rua Miguel Bombarda, número dezasseis, quarto direito, Município de Barreiro, apresentando exposição referente ao estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta do Mocho, Zona dois e três, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pelo **Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária**, foi emitido um parecer que conclui que o loteamento da Quinta do Mocho situa-se dentro de zona de

servidão *non aedificandi* de protecção à variante à Estrada Nacional três, a qual foi constituída com a publicação da aprovação do estudo prévio das “*Estradas Nacionais números três e cento e catorze – Variante a Santarém*”, no Diário da República – II Série, número oitenta, de seis de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, não sendo portanto de autorizar o empreendimento.-----

--- Deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento do estudo de loteamento em face do parecer emitido pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.-----

--- De **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONTACTO II, S.A.**, com sede no lugar de Espido – Via Norte, Município da Maia, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes aos arranjos exteriores de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e oito, sita no lugar de Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Comissão de Vistorias**, foi considerado o seguinte:-----

--- “*Apesar das obras inerentes aos arranjos exteriores terem sido executadas, devido ao Inverno muito chuvoso regista-se um elevado insucesso na hidrossementeira.*-----

--- *Por este facto, a Comissão considerou poder ser elaborado o auto de recepção provisória relativo aos arranjos exteriores, devendo, no entanto, e antes da recepção definitiva, ser regularizado o solo, onde se justifique e seja corrigida a hidrossementeira de toda a área onde esta estava prevista. O material que perecer deverá igualmente ser repostos.*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber as obras de urbanização provisoriamente referentes aos arranjos exteriores, em face do auto de vistoria atrás transcrito.-----

--- De **LUIS CARMO MATEUS NUNES ANTÓNIO**, residente no Bairro do Anjinho, lote C, terceiro esquerdo, São Pedro, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao alvará de loteamento número cento e oitenta e seis/oitenta e dois, referente a uma propriedade sita na Quinta dos Claras, Jardim de Baixo, freguesia da sua residência,

em nome de Maria José Cordeiro Clara Travassos Lopes.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu um parecer do seguinte teor:-----

--- “**Um** – Na alteração pretendida solicita-se a anexação de uma parcela de terreno a um dos lotes constituídos, e conseqüente construção de um anexo;-----

--- **Dois** – De acordo com o previsto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, é permitida a alteração ao alvará:-----

--- «Um – As especificações do alvará de loteamento podem ser alteradas a requerimento do interessado.»-----

--- **Três** – Da leitura do artigo vinte e nove (especificações do alvará), julga-se não ser totalmente claro o enquadramento da pretensão em análise, face à definição das especificações constantes neste artigo, e ao disposto no artigo trinta e seis.-----

--- **Quatro** – Considera-se assim, pertinente uma avaliação jurídica da questão acima referida, no sentido de definição do enquadramento legal da pretensão, e de futuras situações.-----

--- **Cinco** – Importa no entanto referir que o local se encontra integrado em espaço classificado de Espaço Verde Urbano, situação que inviabiliza a pretensão de acordo com o disposto no artigo cinquenta e três e Quadro Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, independentemente da avaliação do enquadramento legal acima referido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a referida alteração ao alvará de loteamento número cento e oitenta e seis/oitenta e dois, em face do parecer do técnico, submetendo, no entanto, o assunto a parecer jurídico.-----

--- De **MANUEL JORGE & FILHOS, CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida Dom Afonso Henriques, número um, primeiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes a uma propriedade licenciada pelo alvará número dezasseis/oitenta e sete, sita no lugar de

Sacapeito, freguesia da sua sede. -----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- *“Vistoriada a obra, foi verificado que as infraestruturas do loteamento se encontram executadas conforme os projectos aprovados, pelo que se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, devendo a recepção definitiva ficar condicionada ao cumprimento do referido na recepção provisória do loteamento vizinho (Estrela & Rodrigues, Limitada) no que se refere aos arranjos exteriores, ou seja, com a condição do projecto de arranjos exteriores ser entregue no prazo máximo de quatro meses.”* ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber as respectivas obras de urbanização, provisoriamente, de acordo com o auto de vistoria emitido e suas condições. -----

--- De **RAFAEL, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta Cidade, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de São Domingos, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor: -----

--- *“É apresentada proposta para realização de operação de loteamento, a levar a efeito em área classificada de urbanizável de baixa densidade, confinante com dois arruamentos, a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, e uma Via Distribuidora – C. A área total da propriedade é de três mil seiscentos e quarenta metros quadrados que correspondem à soma de dois artigos (cento e sessenta metros quadrados + três mil quatrocentos e oitenta metros quadrados).* -----

--- *Relativamente ao enquadramento da pretensão no Regulamento do Plano Director Municipal, e Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte dois de Dezembro, informa-se que deverá ser assegurado o cumprimento dos seguintes aspectos:* -----

--- **Um** – *Garantir na Rua da Esperança os afastamentos previstos para o traçado da Via estruturante V vinte seis – C (passeio dois vírgula vinte cinco metros/ estacionamento dois vírgula cinco metros/ via de sete metros/ estacionamento dois*

vírgula cinco metros/ passeio dois vírgula vinte cinco metros); -----

--- **Dois** – Garantir na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco o afastamento previsto no artigo oitavo do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro para muros de vedação (quatro metros do limite da plataforma); -----

--- **Três** – Identificar a área da parcela sobrance que se pretende anexar ao Lote E, bem como ponderar a constituição desta parcela como lote integrante do loteamento, uma vez que a área afecta ao lote E (duzentos e quatro metros quadrados), não permite assegurar o cumprimento dos índices constantes no artigo cinquenta e quatro do Plano Director Municipal; refira-se ainda que de acordo com os critérios adoptados resultantes da aplicação do mesmo artigo, não é autorizada a construção de novas edificações sem a prévia elaboração de projecto de loteamento, pelo que se julga de reforçar a constituição desta parcela como lote, com regras definidas para permitir viabilizar uma futura construção; -----

--- **Quatro** – Identificar o limite dos lotes, uma vez que não é claro se as varandas assinaladas nos perfis fazem ou não parte dos lotes um a seis;-----

--- **Cinco** – Embora se julgue assegurado o cumprimento dos índices previstos no artigo cinquenta e quatro (Coeficiente de Afectação do Solo proposto igual a zero vírgula vinte cinco e Coeficiente de Ocupação do Solo proposto igual a zero vírgula quarenta e três), deverá ser apresentada nova justificação em função da reformulação da proposta; importa referir que para a contabilização dos índices deve ser incluída a área de anexos propostos; -----

--- **Seis** – Deverão ser identificados os lugares de estacionamento público propostos; --

--- **Sete** – No que diz respeito às áreas a ceder ao domínio público, de acordo com a Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, embora os valores apresentados verifiquem o exigido pela portaria (Espaços Verdes e de Utilização Colectiva igual a duzentos e dez maior que duzentos metros quadrados e Equipamento igual a duzentos e noventa menor que duzentos e oitenta metros quadrados) julga-se de assinalar algumas considerações: -----

--- a) A separação prevista entre a área a afectar a espaço verde e Equipamento proposta na planta de síntese Um B deverá ser reformulada, uma vez que inviabiliza o acesso à área de Equipamento; não se considera ainda viável a faixa de dois vírgula oito metros de largura proposta entre os lotes um, dois, três e os lotes sete e oito, uma vez que a sua reduzida dimensão dificulta não só uma eficaz utilização, como a sua manutenção; importa ainda esclarecer que de acordo com o disposto no número três do artigo cinquenta e oito do Plano Director Municipal, esta faixa não deverá ser contabilizada para afectação das áreas em causa; -----

--- b) Na sequência da alínea anterior, e face à reduzida dimensão das áreas em causa e às características naturais do terreno, julga-se de sugerir a integração do espaço de Equipamento no Espaço Verde e de utilização Colectiva, devendo este ser infraestruturado, e previamente apresentado projecto de arranjos exteriores que viabilize a utilização deste espaço público tendo em atenção nomeadamente os acessos a prever, estacionamento de apoio e o previsto no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio no que se refere às condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada; julga-se ainda de sugerir, a possibilidade de redução da área do lote seis (gaveto poente) no sentido de garantir um acesso franco à área verde, em alternativa ao acesso pela Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco que se julga pouco viável; -----

--- Relativamente ao estacionamento a dimensionar, verificam-se garantidos dois lugares no interior dos lotes, de acordo com o previsto no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal é igualmente dimensionado estacionamento público, na proporção prevista na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro. -----

--- Face ao acima exposto, não poderá propor-se a aprovação da pretensão; deverá ser apresentada reformulação da proposta, tendo em atenção as considerações expressas.”

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Deverá separar-se a área de equipamento da área de espaços verdes e ter em atenção o projecto de alargamento da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, em elaboração.”*-----

--- *O regulamento deverá ser mais completo, definindo-se quais os lotes onde se poderá autorizar caves e utilização de sótãos para arrumos.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, indeferir o presente estudo, em face das informações técnicas prestadas.-----

--- De **SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CORTIÇA, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, Município de Lisboa, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Jardim de Baixo, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“É apresentada proposta para realização de operação de loteamento a levar a efeito em espaço classificado de verde urbano, dentro do perímetro da cidade, e não espaço habitacional de média densidade como indicado.”*-----

--- *Importa ainda referir, que não existe até à data, qualquer outro instrumento legal publicado, nomeadamente o Plano de Pormenor da zona envolvente à Escola Ensino Básico do Jardim de Baixo, que possibilite o enquadramento da pretensão.* -----

--- *Assim, informa-se que terá de propor-se o indeferimento da pretensão, uma vez que se verifica incompatibilidade da proposta com a classe de espaço onde a mesma se insere, conforme disposto no anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.”* -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o presente estudo, em face do parecer técnico atrás transcrito. -----

--- **D) DECLARAÇÕES**-----

--- De **DANIEL GUERRA FLOR**, residente na Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, número dez, quarto esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando declaração de interesse público para a construção de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e habitação, na Estrada Nacional três, no lugar e

freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer com o seguinte teor: -----

--- *“Considerando que o requerente apenas pretende uma certidão da Câmara em que seja reconhecido o interesse público da construção de um edifício destinado a estabelecimento hoteleiro num local integrado no perímetro urbano da Póvoa de Santarém, sou de parecer que o mesmo poderá ser deferido, a fim de que o requerente possa obter a desafecção de área necessária da Reserva Agrícola Nacional. -----*

--- *Esta declaração não significa que a referida construção esteja automaticamente viabilizada, uma vez que carece de parecer favorável da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.” -----*

--- Deliberado, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, declarar de interesse municipal a construção de um edifício, destinado a estabelecimento de restauração e habitação, na Estrada Nacional três, no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho: -----

--- No **Plano de Actividades** - número quatro, que totalizou sessenta e quatro mil e cem contos no **REFORÇO** e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis contos na **ANULAÇÃO**.-----

--- No **Orçamento** - número quatro, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na

ANULAÇÃO, a importância de oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis contos. -

--- Submetidos a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de três do corrente mês, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou as alterações propostas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E SETE – SANTARÉM/ÓMNIAS/CANEIRAS – BENEFICIAÇÃO – RELATÓRIO FINAL** –

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e trinta e quatro-DET, de catorze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Estando concluídos os trabalhos relativos à obra em título, julga-se oportuno a apresentação do relatório final da sua execução, os trabalhos a mais e trabalhos imprevistos justificando-se a oportunidade da sua execução e quantificando-os com vista à elaboração da conta final da empreitada. -----

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----

--- Data do Contrato – dez de Novembro de mil novecentos e noventa e sete -----

--- Valor da Adjudicação – quarenta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco escudos-----

--- Contrato Adicional – (sete de Fevereiro de dois mil) quinze milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e seis escudos -----

--- Data da Consignação – dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito-----

--- Prazo de Execução – cento e dez dias-----

--- Empreiteiro – João Cerejo dos Santos, Sociedade Anónima -----

--- **TRÊS – EVOLUÇÃO DA OBRA** -----

--- A empreitada contemplava basicamente trabalhos de recuperação/beneficiação do

pavimento com aplicação de uma camada de desgaste em micro-betão betuminoso, precedida de uma camada de regularização betuminosa do pavimento existente com “binder” e o alargamento da faixa de rodagem, para além de trabalhos de drenagem.-----

--- Como trabalhos preparatórios destes preconizava-se ainda trabalhos de saneamento de solos em locais onde se detectasse que os solos existentes eram de má qualidade.-----

--- A obra arrancou na altura em que se iniciaram os trabalhos relativos à empreitada da ponte sobre o Tejo (Ponte Salgueiro Maia), pelo que um troço intermédio da Estrada Municipal quinhentos e oitenta e sete, iria estar sujeito a tráfego intenso de máquinas e viaturas de grande porte, justificando que os trabalhos para ali preconizados fossem suspensos enquanto decorressem os trabalhos da ponte. -----

--- Também no troço intermédio entre quilómetros um mais cento e vinte e um mais duzentos e oitenta, os trabalhos para ali preconizados foram suspensos motivados por a correcção da curva implicar com a ocupação de terrenos cujas negociações com os proprietários não estarem totalmente resolvidas. -----

--- Entretanto problemas de drenagem no canal das Ómnias e a erosão do talude junto da linha de água ao quilómetro um mais trezentos e noventa, justificam equacionar outro tipo de intervenção com outras características que implicariam “trabalhos não previstos”, situação objecto de informação (número sessenta e nove de nove de Março de mil novecentos e noventa e nove) aprovados em reunião do executivo municipal de quinze de Março de mil novecentos e noventa e nove na qual se fazia à data o ponto de situação de obra. -----

--- Reunidas as condições de prosseguimento da obra, os trabalhos vieram a ser concluídos em Outubro último, podendo-se dizer que face à natureza dos trabalhos e aos meios humanos, equipamento e materiais colocados em obra pelo empreiteiro, que os trabalhos decorreram com a normalidade e nos prazos possíveis dadas as contingências do processo atrás descritas. -----

--- **QUATRO – CUSTOS** -----

--- Em termos de custos medidos e avaliados todos os trabalhos executados chegamos

aos seguintes valores:-----

--- Trabalhos contratuais – trinta e nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro escudos -----

--- Trabalhos não previstos – quinze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco escudos-----

--- Total dos trabalhos executados – cinquenta e quatro milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e oitenta e sete escudos -----

--- Verifica-se assim, que face aos valores dos contratos, inicial e adicional, que montam a sessenta milhões setecentos e quarenta e oito mil e trinta e um escudos, ter havido trabalhos a menos no valor de seis milhões e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro escudos (nove vírgula noventa e sete por cento), dos quais cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e um escudos dizem respeito ao contrato inicial e quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e quatro escudos aos trabalhos não previstos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da obra em título, assumindo os respectivos encargos. -----

--- Não se encontra presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CATORZE** – Pelo Director do **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número cento e trinta e três, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: ---

--- “No âmbito do plano geral de intervenção da rede viária Municipal, foi elaborado o projecto de execução da Beneficiação do Caminho Municipal mil trezentos e catorze, que se desenvolve entre a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois e a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um (Alcanede), na extensão de sete ponto duzentos e vinte metros. -----

--- Tratando-se de uma via municipal de primordial importância, sujeita a elevado volume de tráfego de veículos pesados, pretende-se: -----

- Dotar esta, de uma faixa de rodagem de largura constante (seis vírgula dois metros), através de alargamento da plataforma; -----
- Reforçar a estrutura do pavimento;-----
- Introduzir elementos de segurança ao longo do percurso; -----
- Melhorar os órgãos de drenagem. -----
- Concluída esta fase do processo, vimos propor:-----
- Um – Aprovação do projecto de execução. -----
- Dois – Aprovação do processo de concurso anexo, programa de concurso e caderno de encargos. -----
- Três – O lançamento do respectivo concurso, que face ao enquadramento na alínea c) do número um do artigo terceiro do Decreto-Lei número trinta e oito-D/dois mil e um, de oito de Fevereiro, poderá ser Ajuste Directo com consulta a pelo menos cinco entidades.
- Para esta acção estima-se um montante de investimento de cento e quarenta mil contos.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelo Director do Departamento de Obras Municipais, na informação atrás transcrita. -----
- Mais foi deliberado aprovar esta parte da acta em minuta, para que possa produzir efeitos imediatos.-----
- Não se encontra presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----
- **ARRANJOS EXTERIORES – INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número cento e vinte e três, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----
- **“Um – INTRODUÇÃO**-----
- A presente informação pretende avaliar a empreitada em título considerando os materiais de aterro a aplicar e o prazo de execução dos trabalhos. -----
- **Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

--- Empreiteiro - Consórcio Construtora do Lena, Sociedade Anónima/Silvério & Melro, Sociedade Anónima-----

--- Valor da Adjudicação – duzentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e um escudos -----

--- Prazo de Execução – noventa dias-----

--- Auto de Consignação – vinte e dois de Dezembro de dois mil-----

--- **Três – EXECUÇÃO DA OBRA** -----

--- O arranque físico dos trabalhos desta empreitada ocorreu num período em que as singulares condições atmosféricas comprometeram a progressão dos trabalhos. -----

--- Atendendo à calendarização de todo o conjunto do Parque de Negócios da Quinta da Mafarra, foi possível reavaliar a obra o que conduziu a que a mesma fosse suspensa entre trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e oito de Janeiro de dois mil e um. ----

--- Os trabalhos reiniciaram em vinte e nove de Janeiro de dois mil e um, fundamentados na expectativa da melhoria das condições atmosféricas, que se verificaram apenas a partir de meados de Abril de dois mil e um.-----

--- A fase de trabalhos de saneamento inclui a instalação de colectores em valas que atingem profundidades da ordem dos seis metros, com larguras, à superfície, próximas de dez metros, efectuadas por escavação mecânica dos solos locais cuja caracterização geotécnica revelou limites de liquidez de trinta e um vírgula nove por cento e plasticidade de vinte vírgula cinco por cento. Estes solos poderão ser admitidos na construção de aterros quando apresentarem teor em água próximo do teor em água óptimo, o que não se verifica pelas condições de pluviosidade a que está sujeito. -----

--- A continuação dos trabalhos (aterros das valas) carece de cuidados especiais, e incorporação de materiais granulares nos aterros, que poderão garantir condições finais da obra, compatíveis com o tráfego de veículos pesados que se espera. -----

--- Assim foram avaliadas as quantidades de solo de empréstimo, necessários à execução dos trabalhos, que se estimam em cinco mil metros cúbicos, ao custo unitário de mil novecentos e cinquenta escudos, que inclui todos os trabalhos de carga, transporte,

descarga, espalhamento e compactação em obra e remoção dos produtos excedentes das escavações na abertura de valas, atingindo-se um montante de nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos, que correspondem a um acréscimo de três vírgula oitenta e cinco por cento em relação ao valor contratual.-----

--- Pelas razões atrás expostas, e perspectivando-se a execução dentro do limite de prazo compatível com a execução do conjunto do Parque de Negócios, e conforme solicitação do consórcio adjudicatário, propõe-se uma prorrogação do prazo até ao dia vinte e três de Junho de dois mil e um. -----

--- Submete-se à consideração do senhor Engenheiro Director do Departamento de Obras Municipais a aceitação do acréscimo de trabalhos em nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos, e a prorrogação de prazo de execução até vinte e três de Junho de dois mil e um.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Um - Considerando que estamos na presença de trabalhos que se destinam à realização da mesma empreitada e estritamente necessários ao desenvolvimento da mesma, vimos propor a sua aprovação.-----

--- Estes equivalem a um acréscimo de três vírgula oito por cento relativamente à adjudicação.-----

--- Dois – Nos termos da informação e estando em presença de factos não imputáveis ao empreiteiro, propomos a prorrogação do prazo até vinte e três de Junho de dois mil e um.” -----

--- A Câmara, em face do parecer atrás transcrito, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução dos trabalhos até vinte e três de Junho de dois mil e um e autorizar os trabalhos a mais no valor de nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – REDE DE ESGOTOS**

DOMÉSTICOS – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número setenta e quatro-DIS, de quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao ofício da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, de treze de Março de dois mil e um, informamos o seguinte: -----

--- Um – A empreitada de saneamento do Vale de Santarém IV fase, incluía a ligação do Bairro dos Rouxinóis ao colector geral bem como uma parte da Rua Dr. Manuel Branco.

--- Dois – Durante a execução dos trabalhos não foram estas duas fases referidas em Um, executadas pelos seguintes motivos: oposição por parte dos proprietários dos terrenos onde se desenvolvia a ligação (Bairro dos Rouxinóis); oposição por parte dos moradores à realização da obra sem que ela abrangesse a totalidade do arruamento. -----

--- Três – O acordo com os proprietários dos terrenos onde se desenvolveu a ligação do Bairro dos Rouxinóis só foi obtido em Fevereiro de dois mil mediante a realização de contrapartidas então apresentadas. -----

--- Quatro – Conforme referido na informação número trinta e oito/dois mil, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil, seria necessário um acréscimo global de custos de seis mil e quinhentos contos para proceder à sua conclusão de acordo com os acordos havidos. -----

--- Cinco – Considerando que o acréscimo referido iria ultrapassar significativamente os valores de adjudicação, foi proposto e deliberado realizar os trabalhos na totalidade da Rua Dr. Manuel Branco, não só para permitir encaixar os custos no valor global da obra, mas também para viabilizar a ligação dos esgotos da Rua Cabeço do Moinho de Vento cujos trabalhos já tinham sido executados nesta empreitada, tendo a ligação ficado suspensa devido ao impedimento da realização dos trabalhos na Rua Dr. Manuel Branco.

--- Seis – De acordo com as informações números cento e vinte e seis/noventa e oito e trinta e oito/dois mil, a ligação do Bairro dos Rouxinóis orçamentada em dois mil novecentos e cinquenta contos deverá ser incluída numa V fase, a qual incluirá também outros prolongamentos de colector estimadas em treze mil contos (custos de mil

novecentos e noventa e oito).-----

--- Em face do exposto colocamos à consideração de V. Ex.^a o lançamento do concurso para uma V fase, estimando um valor global actualizado de dezassete mil contos.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do respectivo concurso.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **PLANO DE PORMENOR DE SÃO FRANCISCO/SANTA CLARA** – Na sequência de um ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico solicitando a elaboração de um Plano de Pormenor para a área dos Conventos de São Francisco e Santa Clara, tendo em vista a recuperação e valorização dos mesmos, a senhora **Vereadora Graça Morgadinho** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “(...) Dois – Ao conhecimento do senhor Presidente com a proposta de elaboração urgente de plano de pormenor para a zona, de acordo com o solicitado, a elaborar por firma de especialidade, uma vez que, com o trabalho existente, as nossas equipas técnicas terão dificuldade em assegurar este projecto. Deixo, no entanto esta hipótese à consideração dos técnicos em reunião a marcar para o efeito. (...)”-----

--- O Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, Dr. Jorge Custódio, prestou a informação número cento e vinte e oito, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Junto se anexa o relatório circunstanciado da reunião tida no passado dia dezassete de Abril no Instituto Português do Património Arquitectónico, com o Dr. Paulo Pereira.

--- *Sobressai do teor da reunião a urgência de elaboração do Plano de Pormenor de São Francisco/Santa Clara indispensável, tanto do ponto de vista da Candidatura, como do prévio projecto de restauro de São Francisco, que deverá ser adjudicado com a maior brevidade.* -----

--- Os resultados da reunião com o Instituto Português do Património Arquitectónico foram objecto de ofício do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, conforme fotocópia em anexo.-----

--- A elaboração do Plano de Pormenor, atendendo ao seu carácter de urgência, pode ser entregue a uma equipa exterior através de ajuste directo, pelo que, deverá ser apresentada em sessão de Câmara para informar atempadamente ao Instituto Português do Património Arquitectónico das decisões camarárias e imprimir uma dinâmica que possa conduzir ao restauro da Igreja e Claustro de São Francisco e classificação do Centro Histórico.”-----

--- Foi também presente o referido relatório, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia dezassete de Abril teve lugar uma reunião com Dr. Paulo Pereira, no Instituto Português do Património Arquitectónico em Lisboa, da qual apresento um relatório circunstanciado. -----

--- No leque dos temas abordados destacaram-se os relacionados com a reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial. Assim, foi dado conhecimento ao Director do Instituto Português do Património Arquitectónico dos trabalhos que tem vindo a ser desenvolvidos neste âmbito, e foram entregues cópias do Relatório de Progresso do trabalho de campo conduzido pela Arquitecta Cristina Castel - Branco, bem como da última correspondência trocada entre a Câmara Municipal e a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites, que nortearam a reformulação da Candidatura. Foi solicitado o acompanhamento do processo de Candidatura ao Instituto Português do Património Arquitectónico que, na pessoa do seu Director demonstrou imediata disponibilidade.-----

--- Foram prestados ainda esclarecimentos ao Dr. Paulo Pereira acerca das candidaturas da Câmara Municipal de Santarém ao Programa POLIS e VALTEJO.-----

--- A questão dos Limites do Centro Histórico como conjunto foi levantada, constatando-se a necessidade urgente de classificação global, como garantia política e

técnica. O Instituto Português do Património Arquitectónico garantiu celeridade na resolução do processo. -----

--- Foi apresentada a estrutura e modo de gestão do novo Departamento dos Centros Históricos e Museus a criar na estrutura orgânica da Câmara Municipal, encarregue da gestão do sítio, com cerca de sessenta funcionários e que dará uma maior consistência. -

--- Relativamente ao Convento de São Francisco e Santa Clara, constatou-se a necessidade de existência de planos de pormenor. Para S. Francisco propôs-se a melhoria do jardim contíguo pela Câmara Municipal de Santarém e uma posterior exposição pública da tumulária encontrada no local. Deste modo, ao nível da arqueologia e sondagens, deverá proceder-se a um alargamento até ao Jardim da República. Com esta questão pretende-se essencialmente a integração dos dois edifícios num plano de pormenor. Solução esta já igualmente apontada como imperativo da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e reconhecida pelo senhor Yong, perito do ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites, aquando da sua visita a Santarém. O plano de pormenor para São Francisco e Santa Clara assume-se assim como um ponto fulcral da Candidatura de Santarém a Património Mundial e da sua chegada a "bom porto". -----

--- Relativamente à metodologia e execução, foi acordado por ambas as partes do plano, que será iniciada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico que ao dar o alerta à Câmara Municipal de Santarém para a urgência da questão; a autarquia encetarà o processo de ajuste directo para o início das obras. O Instituto Português do Património Arquitectónico ficará ainda encarregue da convocação da equipa para o projecto da obra, de modo a equipe ficar com conhecimento do programa que deve norteá-la . O Instituto Português do Património Arquitectónico irá convocar as reuniões de trabalho compostas por técnicos da Câmara Municipal de Santarém e do Instituto Português do Património Arquitectónico, para desenvolvimento do trabalho que lhes compete e previsto no protocolo.-----

--- O Dr. Paulo Pereira sugeriu, no que concerne à concreta recuperação do Convento,

retirar a cobertura da Igreja, refazer todas as coberturas e ensaiar o fecho da cabeceira e do alto coro. -----

--- Em termos de conclusão, na reunião constatou-se a necessidade de um plano de pormenor para São Francisco e Santa Clara; a urgência da aprovação do limite do Centro Histórico; articulação de São Francisco e Jardim da República com Santa Clara e intervenção arqueológica no antigo terreiro dos frades. -----

--- Foi ainda garantido pelo Dr. Paulo Pereira que o processo de classificação da globalidade do Centro Histórico irá ser acelerado no sentido da sua rápida classificação.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **RELATÓRIO DE PROGRESSO DE REFORMULAÇÃO DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL** – Pelo Director do **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”**, foi presente a informação número cento e vinte e nove, de oito

do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.^a de vinte e um de Março do ano findo, sobre ofício da Senhora Arquitecta Paisagista Cristina Castel-Branco da mesma data, o qual acompanha o Relatório de Progresso da reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial, informamos o seguinte:-----

--- Um) O Relatório de Progresso expressa o ponto da situação em vinte e um de Março passado, em relação ao avanço técnico dos estudos de “caracterização biofísica e identificação dos valores naturais” que envolvem o Centro Histórico de Santarém e suas principais componentes relacionadas com as barreiras e o rio Tejo. Como é do conhecimento de V. Ex.^a, os estudos e trabalhos decorreram do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Centro de Ecologia Aplicada do Instituto Superior de Agronomia, coordenados superiormente pela Senhora Arquitecta Cristina Castel-Branco, na sua qualidade de responsável técnica desta área da Candidatura a

Património Mundial.-----

--- Dois) O pedido oficial da reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial foi comunicado à Comissão Nacional da UNESCO e por sua vez transmitido pela instância portuguesa, através do senhor Embaixador na Missão Portuguesa, ao Comité do Património Mundial e ao ICOMOS, Internacional. O referido pedido foi acompanhado de um conjunto de observações pertinentes, determinadas pelas nossas reflexões sobre os conteúdos da Recomendação do ICOMOS à UNESCO, de Março de dois mil. Em resposta ao pedido de reformulação, Câmara Municipal de Santarém recebeu um ofício do Secretário Geral do ICOMOS, Senhor Henry Cleare, datado de dois de Fevereiro de dois mil e um, no qual é aceite a proposta de reformulação, no quadro geral de uma Candidatura mista, como foi nossa intenção expressa, muito embora o referido Secretário questione a sua natureza objectiva, pondo em contraste a valência da “paisagem cultural” em contraponto com os “valores naturais”, em virtude da primeira se integrar no âmbito do “património cultural” e os segundos pertencerem à esfera do “património natural”. Ora, uma Candidatura mista pressupõe a conjugação do património cultural e do património natural e não, em princípio, de duas valências oriundas do património cultural, como são o “Centro Histórico de Santarém” e a “paisagem cultural” subjacente. Assim, o modo como o Senhor Henry Cleare colocou a questão veio contribuir para uma reflexão mais aprofundada dos critérios a serem integrados no dossier final, a entregar em Dezembro de dois mil e um. -----

--- Três) Esta questão encontrava-se em estudo aprofundado, quando se deslocou a Santarém o Senhor Victor Walker, na semana de nove a doze de Abril, próximo passado. Aproveitou-se a vinda deste especialista americano para se fazer uma reflexão conjunta com os técnicos da Câmara Municipal de Santarém responsáveis pelo Plano de Urbanização e Salvaguarda, da Candidatura e de outras áreas técnicas. Simultaneamente era a oportunidade de equacionar em sede própria o Relatório de Progresso, caminhando na via referida no ofício da Senhora Arquitecta: - *Centro Histórico/Paisagem Cultural e Valores Naturais*, que tem sido amplamente debatido entre nós. -----

--- Quatro) As questões levantadas pelos técnicos e os contributos do Senhor Vitor Walker foram no sentido da alteração de alguns pontos do Relatório de Progresso, nomeadamente em relação a aspectos de filosofia e problemática geral e a determinados pontos técnicos concretos, tais como os limites da área a classificar como Património Mundial, que receberam aferição acrescentada, a qual irá fazer parte substantiva desta informação.-----

--- Cinco) Ainda assim, a problemática suscitada pelo ofício do Senhor Henry Cleare só poderá ser desenvolvida com plena confiança, a meu ver, desde que o Secretário Geral do ICOMOS aceite a fórmula que resultou das ditas reuniões: *Candidatura de Santarém, a Património Mundial, como Paisagem Cultural*. Atenda-se que actualmente pende na UNESCO um pedido de reformulação como Património Misto e há necessariamente que informar a Comissão Nacional da UNESCO, o Comité de Paris e o ICOMOS desta mudança. Em alternativa, há ainda a hipótese de continuar a apostar na proposta inicial, desde que, tanto a Dr. Carmen D’Agnon e o Senhor Henry Cleare aceitem a hipótese inicial. Se caminharmos neste sentido torna-se necessário fazer uma consulta junto de Carmen D’Agnon para que se consiga transmitir a ideia central ao Senhor Henry Cleare. Se a opção for mudar de rumo, então é necessário proceder com urgência, à inscrição definitiva, como “Paisagem Cultural”.-----

--- Seis) De qualquer das formas, a Candidatura de Santarém, na sua fase actual, pressupõe sempre a mudança de alguns pontos técnicos, gerados no interior da primitiva proposta, enquanto “Centro Histórico”. É sobre estas alterações, com implicações políticas relevantes a nível da autarquia e das autarquias vizinhas, que me merecem as seguintes reflexões, atendendo quer ao Relatório de Progresso, quer aos resultados das reuniões técnicas realizadas durante a estadia do Senhor Vitor Walker.-----

--- Seis.um – No Relatório de Progresso são apresentadas alterações aos limites do Centro Histórico, que embora sejam baseados em critérios objectivos e, seguramente mais científicos, não devem merecer aprovação. Na realidade, os limites do Centro Histórico resultaram de um Despacho assinado por quatro responsáveis ministeriais, em

mil novecentos e noventa e um, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e seis/oitenta e nove de seis de Dezembro. Estes limites foram integrados no Plano Director Municipal de Santarém, igualmente aprovado superiormente. Por outro lado, foi com base neste documento que foi apresentado ao Instituto Português do Património Architectónico, o pedido de classificação do Centro Histórico, como Conjunto de Interesse Nacional. A partir dessa delimitação, a Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Architectónico estudou as propostas de Santarém, quer no referente à classificação, quer ao acompanhamento futuro do Plano de Urbanização e Salvaguarda. Assim, se aquela limitação tem força de lei, porque razão alterá-la, se uma outra proposta demorará com certeza vários anos a ser aprovada, dificultando a estratégia de Santarém, quer a nível do Centro Histórico, quer mesmo a nível da Candidatura? Assim, deverão ser mantidos os limites do Centro Histórico anteriormente aprovados e integrados na anterior proposta de Candidatura, devendo aceitar-se como base para a delimitação da área de protecção do referido Centro, as propostas apresentadas na Planta de limites do Plano de Urbanização.-----

--- Seis.dois – A nível dos limites da paisagem cultural, a proposta apresentada no Relatório de Progresso encontrava-se já bem encaminhada, todavia acabou por receber contributos fundamentais durante as reuniões dos técnicos. Os novos limites abarcam todos os campos de Alvisquer e Assacaias até ao dique do Rebentão, a Norte, e uma extensa faixa ribeirinha a Sul de Alfange. São estes os novos limites da Candidatura, na sua versão actual que necessitam de ser aprovados em Sessão de Câmara e muito provavelmente enviados à Assembleia Municipal.-----

--- Seis.três – Todavia a carta dos novos limites, independentemente da sua aprovação nos órgãos autárquicos, necessitam de uma aferição no terreno e de uma descrição objectiva, que indique por onde passam de forma circunstanciada. -----

--- Seis.quatro – Em relação à área-tampão iremos receber contributos finais brevemente, mas ficou determinado que, a área-tampão abrangeria os campos de lezíria da margem esquerda do Tejo, correspondentes aos municípios de Alpiarça e Almeirim,

tendo como expressão linear a conhecida Vala de Alpiarça e de Almeirim. Por essa razão a linha proposta no Relatório de Progresso é ainda provisória, por faltar matéria cartográfica que complete a bacia visual dos campos da lezíria. Soube, entretanto, que esta questão técnica foi já resolvida, esperando-se a todo o momento o envio da carta da área-tampão da Candidatura. -----

--- Seis.cinco – Decorrente deste último ponto, será necessário proceder a reuniões com as câmaras municipais de Alpiarça e Almeirim no sentido de estudar, com máxima urgência, a sua integração no projecto de reformulação da Candidatura de Santarém a Património Mundial. Essas reuniões permitirão aquilatar sobre a existência de algum impedimento técnico ou legal que caia sobre a área tampão, verificar o atraso ou avanço do Plano de Pormenor da Tapada (Câmara Municipal de Almeirim), se há condições políticas para a viabilização dos limites propostos, e mesmo para saber se existem parceiros que queiram partilhar responsabilidades com Santarém, que deverão ser assumidas politicamente pelos três municípios. -----

--- Seis.seis – Uma terceira reunião de urgência parece também extrair-se deste novo posicionamento da Candidatura e da sua nova limitação. Como a paisagem cultural implica o rio Tejo e a Vala de Alpiarça e Almeirim, será necessário apresentar a proposta ao Instituto Nacional da Água e receber os seus contributos, para que nada falhe. -----

--- Sete) Quanto ao desalinhamento dos ficheiros Direcção Geral dos Monumentos Nacionais, a solução encontra-se em curso, pelo que é de ultrapassar os problemas decorrentes da fotografia publicada na página sete. -----

--- Oito) Atendendo a alteração da proposta de acesso da Ribeira ao Planalto, resultante da reunião entre o signatário, o Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial” e, na sequência de uma ulterior reunião da Câmara Municipal de Santarém com os responsáveis políticos e técnicos da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e do Vale do Tejo, considera-se que a Senhora Arquitecta deverá, apresentar uma proposta para estudo, em consonância com os técnicos responsáveis pelo Plano de

Urbanização.-----

--- Nove) Na sequência deste último ponto, deverão ser agendadas reuniões com os técnicos do Plano de Urbanização, ser estudadas soluções realizadas noutras cidades, como Toledo, e analisar ao pormenor os problemas que dêem consistência à futura proposta.-----

--- Dez) No que se refere ao estudo de levantamento e caracterização das Barreiras de Santarém e vales envolventes do Centro Histórico, o Relatório de acompanhamento põe em evidência a inexistência de valores naturais que possam consubstanciar uma importância universal e excepcional exigida pela UNESCO, pelo que a solução a propor à UNESCO, passa pelo facto de estar ameaçada a integridade das Barreiras. -----

--- Onze) Já a análise visual é elemento fundamental para o reconhecimento do valor universal e excepcional, a tal ponto que se torna essencial do ponto de vista da caracterização de Santarém a Património Mundial. Assim, o modelo e a proposta de análise das bacias visuais (novecentos metros – dois mil metros – infinito a partir do centro de irradiação colocado na Alcáçova) parece-me excelente determinando e catapultando para outros níveis da proposta a caracterização da paisagem cultural. -----

--- Doze) O cronograma do trabalho apresentado no Relatório de Progresso corresponde ao trabalho solicitado e que deverá decorrer do funcionamento das equipas e do plano, que a ser brevemente apresentado, quer na sessão pública, quer à vereação, servirá de suporte aos documentos finais a apresentar à UNESCO.” -----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO QUATRO** – Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião para permitir uma análise mais aprofundada. -----

--- Nesta altura, os senhores Vereadores Hermínio Martinho e Vicente Batalha, ausentaram-se por terem de estar presentes no Tribunal da Comarca de Santarém.-----

--- **EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA – RECURSO DE JOÃO SALVADOR, LIMITADA -**

RATIFICAÇÃO – Na sequência do recurso apresentado pela empresa João Salvador, Limitada, o **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número quarenta e oito, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- Prende-se a consulta com as alegações apresentadas por João Salvador, Limitada, no recurso do acto público do concurso, acima, referido, de dezassete de Abril.-----

--- Alega, pelos fundamentos que enuncia, que a sua proposta deve ser admitida. -----

--- Por outro lado, entende que “... *o concorrente Consórcio Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro e Filhos, Sociedade Anónima, não dá cumprimento ao exigido no ponto treze.três, treze.dois e catorze.três c) do Programa do concurso e bem assim cláusula trinta e quatro do caderno de encargos, pelo que a sua proposta não deve ser admitida.*”. -----

--- Pede, afinal, que a sua proposta seja admitida e a exclusão da proposta de Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, Sociedade Anónima. -----

--- Vejamos: -----

--- Uma questão prévia se descortina, desde logo, e referente à data de apresentação do recurso. -----

--- Com efeito, conforme aviso de recepção, a recorrente recebeu, em vinte de Abril próximo passado, a certidão da acta do acto de abertura das Propostas. -----

--- O recurso deu entrada no dia quatro de Maio próximo passado.-----

--- O prazo para apresentação de alegações era de cinco dias “... *contados da data da entrega da certidão da acto público do concurso ...*”, nos termos do artigo noventa e nove, número dois, alínea a) e número três do Decreto-Lei número cinquenta e

nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- Dispõe o artigo duzentos e setenta e quatro do Decreto-Lei número cinquenta nove/noventa e nove, de resto, numa redacção igual à do artigo setenta e dois do Código do Procedimento Administrativo que “*o prazo (...) suspende-se nos sábados, domingos e feriados nacionais*”.-----

--- Temos, assim, em obediência a esta regra, que **o prazo de recurso findou em trinta de Abril, pelo que a apresentação das alegações, no dia quatro de Maio, se revela, claramente, extemporânea.**-----

--- **A verificação desta questão prejudica a análise do recurso.**-----

--- **Este, deste modo, deve ser havido por improcedente.”**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de onze do corrente mês que, nos termos do número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a presente informação, considerando improcedente o recurso.-----

--- O senhor Vereador António Oliveira declarou ter votado a favor em face da informação do senhor Consultor Jurídico.-----

--- A senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano subscreveu esta declaração de voto.-----

--- **PROPOSTA DE VENDA DE ARRECADAÇÃO SITA NO PALÁCIO LANDAL**

– A Câmara, em face das informações da Divisão de Núcleos Históricos, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de um espaço sito no Palácio Landal, com treze vírgula setenta e dois metros quadrados, ao senhor João Santos, pelo montante de oitocentos e dez mil escudos.-----

--- **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e oito, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o ofício da Escola Superior de Educação de Santarém relativo ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:-----

--- a) previamente à aprovação em reunião da Câmara Municipal do protocolo referido em cima, foi o respectivo projecto discutido pelos técnicos envolvidos na implementação do mesmo;-----

--- b) ao reduzir as conclusões das reuniões a uma primeira versão do projecto ocorreu um lapso de transcrição, não discriminado; -----

--- c) em sequência, houve necessidade de proceder a nova redacção com vista a que o protocolo fosse de encontro à vontade dos dois outorgantes;-----

--- d) com a recepção do ofício número novecentos e cinquenta e um mil setecentos e nove de vinte de Abril de dois mil e um foram reunidas as condições para proceder à aprovação da versão definitiva do protocolo. -----

--- Considerando o exposto em cima, proponho à consideração de V. Ex^a. a aprovação da minuta de protocolo que se anexa à presente informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém, tendo por objecto a colaboração no domínio do desenvolvimento da prática desportiva, em particular no âmbito das instalações desportivas e da formação de agentes desportivos.-----

--- O referido protocolo fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei (Documento III). -----

--- **ESCOLA ENSINO BÁSICO DOIS/TRÊS DE ALEXANDRE HERCULANO – PROJECTO CIÊNCIA VIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ABRIGO PARA JARDIM** – Foi presente um ofício da Escola em epígrafe, solicitando a cedência de um abrigo para jardim, para instalação de um sistema de produção e utilização de energias alternativas, ou a atribuição de um subsídio para o efeito. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----

--- “Dado tratar-se de uma Escola, relativamente à qual não temos delegação de competências, nem os correspondentes financiamentos, submeto à consideração de V. Ex^a. a atribuição de uma comparticipação adequada ao desenvolvimento do projecto, da ordem dos cento e cinquenta mil escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Ensino Básico dois/três de Alexandre Herculano, um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos, para comparticipação na aquisição do abrigo pretendido.-----

--- **CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA UMA VAGA DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PRINCIPAL – HOMOLOGACÃO** – Em virtude do Senhor Presidente não pode participar na apreciação e votação deste assunto, dado ter sido Presidente do Júri do concurso em epígrafe, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto deverá ser novamente presente na próxima reunião.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR – TOPONÍMIA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, propondo a atribuição do nome de João Gomes Moreira e Rua das Olaias a arruamentos sitos na Urbanização do Jardim de Baixo e de Vale de Estacas, respectivamente. -----

--- Propõe ainda o prolongamento da Rua do Outeirinho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas da Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ – ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS – CORTIÇAL/ABRÃ – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando transferência de verba, destinada à recuperação da estrada municipal quinhentos e seis, numa extensão aproximada de seiscentos metros e que se encontrava intransitável devido às intempéries.-----

--- O Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou: -----

--- “A obra em causa consta do Plano Geral de Intervenção na rede Viária com uma verba dotada de cinquenta e cinco mil contos. -----

--- Esta intervenção de emergência justificada pelo mau estado do pavimento, custou três mil setecentos e doze contos, pelo que, e de acordo com o protocolo de delegação de competências, propõe-se a transferência daquele montante acrescido de IVA cinco por

cento para a Junta de Freguesia de Abrã.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Abrã, o montante de três milhões setecentos e doze mil escudos, acrescido de IVA.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA VITOR HUGO SEMEDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** –

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando uma comparticipação no montante de três milhões de escudos, para assentamento de calçada e reconstrução das valetas na Rua Dr. Vitor Hugo Semedo.-----

--- O Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou:-----

--- “O projecto que a Junta de Freguesia está a executar foi financiado pela APRODER.

--- O financiamento que é solicitado (três mil contos), baseia-se no orçamento anexo, pelo que se propõe uma comparticipação de igual montante.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira, o montante de três milhões de escudos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE CEMITÉRIO** – Foi presente um ofício da Junta de

Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de quatro milhões e oitocentos mil escudos destinado à aquisição de terreno para ampliação do cemitério de Almoster.-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Almoster um subsídio no montante de quatro milhões e oitocentos mil escudos para o efeito.-----

--- **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DOIS VIGILANTES FLORESTAIS DA COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE FOGOS FLORESTAIS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o

protocolo em título, que fica anexo à presente acta dispensando-se a sua transcrição no

termos da Lei (Documento IV):-----

--- **MERCADO MUNICIPAL – TRESPASSE DA LOJA NÚMERO SEIS** – Foi presente uma carta de Maria Emília Cordeiro Nunes Herculano, solicitando autorização para trespassar a loja número seis do Mercado Municipal para o senhor Manuel Carlos Correia.-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

--- **QUIOSQUE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS – UM – AQUISIÇÃO** – Foi presente uma carta da senhora D. Maria Angelina Gonçalves Henriques, comunicando que, por motivos de saúde, não pode continuar no quiosque instalado no Largo Cândido dos Reis e propondo que o mesmo fique propriedade da Autarquia, mediante comparticipação que vier a ser acordada.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, pagar a quantia de um milhão e quinhentos mil escudos à requerente.-----

--- **DOIS – PROPOSTA DE EDITAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o Edital para abertura da hasta pública para arrematação, a título precário do espaço destinado a instalação do quiosque, o qual será o já existente, no Largo Cândido dos Reis, nesta cidade e estabelecendo as condições em que a mesma se verificará. Foi ainda deliberado fixar a base de licitação em um milhão seiscentos e sessenta mil escudos.-----

--- Mais foi deliberado aprovar esta parte da acta em minuta para que possa produzir efeitos imediatos.-----

--- **REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSTALAÇÃO DE TELEFONE NA AVENIDA AFONSO HENRIQUES, NÚMERO OITENTA E TRÊS, PRIMEIRO ANDAR DIREITO E NÚMERO NOVENTA E CINCO, SEGUNDO ANDAR DIREITO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Maria Elisabete

Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e seis, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Os arrendatários Raul Cerveira e Maria Rosa Pimenta, transferidos do Bairro Municipal Calouste Gulbenkian para as moradas supra indicadas respectivamente, vem solicitar a esta Câmara Municipal o reembolso das despesas de reinstalação do telefone no valor de sete mil e duzentos escudos, conforme acordado.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs o pagamento das despesas em causa, por se tratar de um realojamento por indicação da autarquia e, portanto, despesa a ser reembolsada na sequência de disposições legais recentes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso das despesas em causa, no montante de catorze mil e quatrocentos escudos, conforme proposto pela senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO MIL E QUARENTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO EM VALE DE FIGUEIRA** – Foi presente uma carta do Agrupamento em epígrafe, solicitando a

cedência de uma parcela de terreno da Câmara Municipal de Santarém, com cerca de mil e duzentos metros quadrados, sito junto ao Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, para construção da respectiva sede. -----

--- Na sequência desta carta o **Arquitecto Assessor**, Humberto Martinho, prestou a informação número vinte e nove, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Falei pessoalmente com o senhor Silva, Presidente do Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira que referiu precisar de uma faixa de terreno localizada na planta anexa com cerca de vinte e três metros de frente por cerca de cinquenta metros de profundidade, totalizando mil cento e cinquenta metros quadrados. -----

--- Esta faixa de terreno situa-se a norte do local onde se pretende implementar o programa de construção de habitação social a custos controlados o que implica afastar, para sul, em cerca de quatro metros, o local para a construção da referida habitação social. -----

--- Esta questão é viável pelo que se não vê inconveniente no solicitado.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, ceder, em regime de direito de superfície, ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento mil e quarenta, a referida parcela de terreno. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA – SÍMBOLOS HERÁLDICOS**
– **PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para constituição da respectiva simbologia heráldica. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos, em conformidade com a deliberação do Executivo de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE MELHORAMENTOS DE AMIAIS DE BAIXO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de quinhentos e quarenta mil escudos para ligação do Centro de Dia ao colector de saneamento da freguesia.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de quinhentos e quarenta mil escudos.-----

--- **GRUPO DE DADORES DE SANGUE DA PORTELA DAS PADEIRAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido do Grupo em epígrafe, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Dadores de Sangue da Portela das Padeiras, um subsídio no montante de cinquenta mil escudos. -----

--- **COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA ACADÉMICA DOIS MIL E UM – PEDIDO DE APOIO** – Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e quarenta e três, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de reunião havida com o senhor Presidente da Câmara, no passado dia

quatro de Abril e da posterior análise do processo, e à semelhança do ano transacto, venho pela presente colocar à consideração de Vossa Excelência o seguinte apoio à Semana Académica, apoio para o qual consigno parecer favorável:-----

--- a) Reserva do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para realização do evento, de vinte e um a vinte e seis de Maio, com um custo de três milhões setecentos e vinte mil escudos;-----

--- b) Atribuição de um subsídio de um milhão e oitocentos mil escudos para apoio à realização dos concertos previstos no programa;-----

--- c) Solicitação da cedência do Pavilhão da Agricultura sito no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para apoio à realização do evento;-----

--- d) Disponibilização do autocarro Municipal para transportes Santarém-CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, entre as dezoito horas e trinta minutos e as uma hora e trinta minutos e no sentido inverso entre as três horas e quatro horas e trinta minutos.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita, devendo pagar-se directamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas a utilização das instalações e, no que se refere aos concertos, o pagamento será efectuado de acordo com as facturas que deverão ser apresentadas.-----

--- **CASA DO PESSOAL DA RADIO TELEVISÃO PORTUGUESA – XXXVII CORRIDA TV – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Casa do Pessoal da Rádio Televisão Portuguesa, para a realização da XXXVII Corrida TV, a realizar na Praça de Touros Celestino Graça, em Santarém, o Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou a informação número duzentos e trinta e sete, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No que diz respeito a este assunto, tenho a informar o seguinte:-----

--- Por indicação do Senhor Presidente José Miguel Correia Noras, foi solicitada documentação comprovativa da participação de Autarquias em anteriores edições da

corrida TV, que havia sido prometida em reunião consigo realizada. -----
--- Essa documentação foi recebida e comprova as participações de:-----
--- Junta de Turismo da Costa do Estoril (mil novecentos e noventa e nove) – quatro milhões de escudos -----
--- Câmara Municipal de Coruche (dois mil) – cinco milhões de escudos -----
--- Através do ofício número sessenta e quatro/DIR de vinte de Março último, é solicitado à Câmara Municipal de Santarém a atribuição de um apoio de cinco milhões de escudos, relativamente ao qual é minha opinião que: -----
--- Em termos das contrapartidas oferecidas parece-me um pedido exagerado, de resto, uma corrida de toiros ser apoiada financeiramente, também é no caso da nossa Autarquia, caso sem antecedentes.” -----
--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----
--- Nesta altura os senhores Vereadores Hermínio Martinho e Vicente Batalha regressaram à sala, voltando a participar na apreciação dos restantes assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----
--- **FUNDAÇÃO “O SÉCULO” – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Fundação “O Século”, solicitando a atribuição de um apoio destinado à remodelação da Colónia Balnear Infantil, em São Pedro do Estoril. -----
--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de cem mil escudos.-----
--- **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** – Na sequência de um pedido de apoio da Associação em epígrafe, para aquisição de equipamentos, o Técnico do Desporto, António Rebelo, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número duzentos e doze, de dezanove do mês findo, que a seguir se transcreve:-----
--- “Tendo presente o ofício da Associação Académica de Santarém e conforme

despacho da Exma. Senhora Vereadora do Desporto, informo que após consulta telefónica efectuada a fim de saber orçamentos para a aquisição de fatos de treinos, a firma que vende mais barato é a ARS Traiding de Torres Novas, sendo a quatro mil e novecentos escudos cada fato de treino. -----

--- Assim, o custo global será de quatro mil e novecentos escudos vezes vinte e cinco igual a cento e vinte e dois mil e quinhentos escudos, sujeito a IVA a dezassete por cento e acresce o preço da gravação o que resulta num montante global de cento e sessenta e sete mil trezentos e dez escudos, com IVA incluído e condição a pronto pagamento.”----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Académica de Santarém, um subsídio no montante de cento e sessenta e sete mil trezentos e dez escudos. -----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da colectividade em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a minorar os prejuízos provocados por um furto nas respectivas instalações. --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de duzentos e nove mil escudos, em conformidade com o relatado na participação da Polícia da Segurança Pública. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTARÉM – APOIO À REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES FEMININOS DE BASQUETEBOL** – Pelo Técnico do Desporto, António Rebelo, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e vinte e cinco, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo presente o ofício da Associação de Basquetebol de Santarém, solicitando o apoio da Autarquia para a realização do supracitado evento nesta cidade e considerando o despacho de V. Ex^a., serve o presente para informar da estimativa de custos com esta actividade:-----

--- Alojamento e pequeno-almoço na Estação Nacional – duzentos e dez mil escudos;---

--- Refeições – trezentos e sessenta mil escudos. -----

--- Mais informo que as refeições deverão ser servidas em restaurante, visto que no refeitório do CAS - Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém o valor da refeição é de setecentos e cinquenta escudos/por pessoa e a considerar a despesa das bebidas e do serviço extraordinário de cinco ou seis funcionários, o resultado do custo de cada refeição fica num valor superior aos mil e quinhentos escudos, valor praticado pelo restaurante “O Bom Garfo”.

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio preconizado na informação atrás transcrita.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM – EMPRESA DE INSERÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

– Pela senhora Vereadora Dunia Palma foi presente a informação número duzentos e quarenta e quatro, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve:

--- “Na sequência do previsto no Acordo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação para ao Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém em Janeiro de dois mil para a criação de uma Empresa de Inserção, solicita-se a transferência em duodécimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém das verbas referentes aos encargos da Autarquia para o ano de dois mil e um no valor de oito milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e doze escudos, conforme quadro anexo.

--- **Empresas de Inserção – ano de dois mil e um**

--- **DESPESAS**

--- **Funcionamento**

--- Honorários

--- Sessenta e sete mil escudos vezes catorze meses vezes vinte igual a dezoito milhões setecentos e sessenta mil escudos

--- Segurança Social

--- Dezoito milhões setecentos e sessenta mil escudos vezes dezanove ponto seis por

cento igual a três milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos -

--- Seguro -----

--- Dezassex milhões e oitenta mil escudos vezes zero ponto quatro por cento igual a cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte escudos-----

--- Alimentação -----

--- Doze meses vezes catorze mil setecentos e quarenta escudos vezes vinte igual a três milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos escudos. Total igual a vinte e seis milhões cento e dezanove mil duzentos e oitenta escudos -----

--- **RECEITAS** -----

--- **Funcionamento**-----

--- Comparticipação Instituto de Emprego e Formação Profissional-----

--- Honorários -----

--- Dezoito milhões setecentos e sessenta mil escudos vezes oitenta por cento igual a quinze milhões e oito mil escudos -----

--- Segurança Social-----

--- Três milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta vezes oitenta por cento igual a dois milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos -----

--- Participação Câmara Municipal de Santarém – oito milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e doze escudos. Total igual a vinte e seis milhões cento e dezanove mil duzentos e oitenta escudos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência em duodécimos para a Associação em título das verbas referentes aos encargos da Autarquia para o ano de dois mil e um, no valor de oito milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e doze escudos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO**

CICLO DO ENSINO BÁSICO – SEGUNDO PERÍODO – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e dois, de quatro do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “À semelhança do período lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao segundo Período do ano lectivo dois mil/dois mil e um, contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições.” -----

	Nº. de Refeições	Encargos
Pré-Escolar	28 190	5 957 595\$00
1º. C.E.B.	29 176	4 078 480\$00
Total Complementar	57 366	10 036 075\$00

QUADRO RESUMO DE ENCARGOS			
Fornecimento de refeições por Juntas de Freguesia/Entidades			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO			
ANO LECTIVO 2000/2001			
<u>2º. PERÍODO</u>			
Entidades	Pré-Escolar	1º. C.E.B.	Total
1. Assoc. Desenvolvimento Social e Comunitário Santarém	4.476.225\$	1.194.055\$	5.670.280\$
2. Assoc. de Solid. Soc. e Melhoramentos de Amiais Baixo	-	31.920\$	31.920\$
3. Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	227.175\$	159.600\$	386.775\$
4. Centro Social Paroquial Sta. Marta de Alcanhões	445.900\$	444.030\$	889.930\$
5. Centro Social da Moçarria	76.865\$	-	76.865\$
6. Centro de Solid. Social Nº. Srª. da Luz – Póvoa de Santarém	104.325\$	93.765\$	198.090\$
7. Junta Freguesia de Achete – Cantina Escolar	131.170\$	150.765\$	281.935\$
8. Junta Freguesia Alcanede – Restaurante ”O Castelo”	79.655\$	582.120\$	661.775\$

ACTA Nº. 14/01
Reunião de 17 de Maio de 2001

9. Junta Freguesia Almofter – Cantina Escolar	-	48.450\$	48.450\$
10. Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças – Cantina Escolar	103.500\$	168.150\$	271.650\$
11. Junta de Freguesia Azoia de Cima – Cantina Escolar	-	65.550\$	65.550\$
12. Junta de Freguesia Casével – Cantina Escolar	37.440\$	286.140\$	323.580\$
13. Junta de Freguesia Gançaria – Cantina Escolar	41.015\$	60.420\$	101.435\$
14. Junta de Freguesia Pernes – Bombeiros Pernes	2.685\$	268.470\$	271.155\$
15. Junta de Freguesia Pombalinho – Cantina Escolar	121.460\$	156.180\$	277.640\$
16. Junta de Freguesia S.V. Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	97.580\$	305.595\$	403.175\$
17. Junta de Freguesia Vaqueiros – Cantina Escolar	12.600\$	63.270\$	75.870\$
TOTAL	5.957.595\$	4.078.480\$	10.036.075\$

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos correspondentes ao fornecimento de refeições pelas entidades constantes da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **O Senhor Presidente solicitou a introdução na ordem de trabalhos do assunto seguinte, não se tendo verificado oposição:**-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRIMEIRO PERÍODO - RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZE/DOIS MIL, DE ONZE DE JANEIRO DE**

DOIS MIL – Tendo sido detectada, na acta de treze de Janeiro de dois mil, uma discrepância entre os valores aprovados para o fornecimento em epígrafe e os valores efectivamente pagos para o efeito, pela senhora **Vereadora Dunia Palma** foi presente a informação número duzentos e quarenta e oito, de quinze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Com referência ao encargo no valor total de cinco milhões, noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco escudos que consta da informação número treze/dois mil

de onze de janeiro de dois mil, pelo fornecimento de refeições no ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico do primeiro período do ano lectivo mil novecentos e noventa e nove/dois mil, vimos por este meio proceder à rectificação para cinco milhões cento e oitenta e um mil e setenta escudos resultante de alterações no número de refeições fornecidas, conforme quadros anexos.” -----

--- QUADRO RESULTANTE DOS ACERTOS NO NÚMERO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS-----

ENTIDADES	PRÉ-ESCOLAR	1.º C.E.B.	TOTAL
Assoc. Desenv. Social e Comunitário de Santarém	2.615.390\$00	360.820\$00	2.976.210\$00
Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	162.870\$00	57.000\$00	219.870\$00
Centro de Dia de Alcanhões	180.020\$00	221.280\$00	401.300\$00
Centro de Dia de Amiais de Baixo	72.020\$00	11.500\$00	83.520\$00
Centro Solid. Social N.ª Sr.ª da Luz – Póvoa Santarém	14.030\$00	56.430\$00	70.460\$00
Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	66.200\$00	-	66.200\$00
Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante César	-	210.070\$00	210.070\$00
Junta de Freguesia de Almoster – Cantina Escolar	17.400\$00	24.510\$00	41.910\$00
Junta de Freguesia Arn. Milhariças – Cantina Escolar	33.745\$00	160.170\$00	193.915\$00
Junta de Freguesia Azoia de Cima – Cantina Escolar	-	16.500\$00	16.500\$00
Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	-	190.400\$00	190.400\$00
Junta de Freguesia da Gançaria – Cantina Escolar	40.580\$00	92.400\$00	132.980\$00
Junta de Freguesia de Pernes – Bombeiros de Pernes	8.055\$00	-	8.055\$00
Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	123.000\$00	174.990\$00	297.990\$00
Junta de Freguesia S.V.Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	-	218.310\$00	218.310\$00
Junta de Freguesia de Vaqueiros – Cantina Escolar	3.980\$00	49.400\$00	53.380\$00
TOTAL	3.337.290\$00	1.843.780\$00	5.181.070\$00

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, rectificar a acta número dois/dois mil, correspondente à reunião do executivo realizada em treze de Janeiro de dois mil, concordando com o processamento das respectivas verbas, entretanto, já efectuado.-----

--- **TRÂNSITO** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM – REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DEZANOVE DE MARCO, NA PORTELA DAS PADEIRAS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e oito-TR, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de várias solicitações manifestadas pelo Movimento para uma Nova Imagem da Portela das Padeiras relativamente ao assunto em epígrafe, realizou-se nesta data uma reunião de trabalho no próprio local. -----

--- Assim, somos a propor a implementação de redutores de velocidade com três centímetros de dorso (velocidade \leq cinquenta quilómetros/hora) nos locais representados na planta em anexo, no intuito de evitar/minorar a prática de velocidades excessivas. ----

--- Para aquisição dos redutores e respectiva sinalização vertical estima-se o valor de trezentos e dez mil escudos (sem IVA). -----

--- A aplicação será efectuada por administração directa.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **DOIS – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DA VÁRZEA**

– Foi presente a informação número trinta e seis-TR, de vinte e seis de Fevereiro último, prestada pelo **Departamento de Obras Municipais**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência de uma reunião havida com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia em epígrafe, somos a propor a colocação de sinais de trânsito em vários locais da mesma Freguesia, de acordo com as plantas que se anexam. -----

--- A sinalização proposta visa essencialmente a definição de prioridades em vários entroncamentos/cruzamentos, com a finalidade de melhorar as condições de segurança rodoviária.-----

--- Para aquisição dos sinais estima-se um valor de duzentos e vinte e cinco mil escudos (mais IVA).” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **TRÊS – JUNTA DE FREGUESIA DA MOCARRIA – REDUTORES DE VELOCIDADE** – Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

--- “Da troca de impressões havida com a Junta de Freguesia resultou a indicação em planta dos locais onde se pretende a colocação dos redutores de velocidade, conforme esquematizado em anexo. Assim, face à prévia aprovação da solução em sede de Assembleia de Freguesia, não se vê inconveniente no deferimento do pedido, julgando-se reunidas as condições necessárias para submeter o assunto à aprovação do Executivo Municipal.-----

--- O fornecimento dos sinais verticais conforme solicitado, importará em cerca de cinquenta e cinco mil escudos mais IVA.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação dos redutores de velocidade na freguesia da Moçarría, conforme proposto pelos Serviços, assumindo os respectivos encargos. ----

--- **QUATRO – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTARÉM** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém, solicitando autorização para colocar um sinal de sentido proibido na Rua do Poço no sentido Sul/Norte, um sinal de sentido único na mesma Rua após o cruzamento com a Rua Primeiro de Maio e dois sinais de trânsito proibido a veículos pesados na Rua da Severa. Solicita ainda o fornecimento dos respectivos sinais. -----

--- Na sequência deste pedido, o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

--- “Não se vê qualquer inconveniente na implementação da sinalização solicitada e esquematizada em anexo. -----

--- O sentido proibido já se encontra no local (Rua do Poço). A proibição de trânsito de veículos pesados na Rua da Severa justifica-se dado que a largura disponível leva a que

os mesmos danifiquem os beirados das casas confinantes com o arruamento. -----

--- A aquisição de sinais, a fornecer à Junta de Freguesia, importará em cerca de trinta mil escudos (mais IVA).” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação dos sinais, assumindo os respectivos encargos. ---

--- **CINCO – RODOVIÁRIA DO TEJO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO PARA CARREIRAS URBANAS DE SANTARÉM,**

NA URBANIZAÇÃO DO GIRÃO – Foi presente um ofício da Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima, referindo terem recebido um abaixo assinado de moradores da Urbanização do Girão, em Santarém, solicitando a colocação de uma placa de paragem para as carreiras urbanas de Santarém, próximo do lote sete da referida Urbanização. Refere não haver qualquer inconveniente em satisfazer o solicitado. -----

--- Também a Junta de Freguesia de São Salvador emitiu parecer favorável. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, concordar com a definição do novo local de paragem naquela Urbanização. -----

--- **SEIS – PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE** – Na sequência de um pedido de estacionamento para deficiente, do

senhor Orlando Aurélio Soares da Silva, o **Departamento de Obras Municipais** informou: -----

--- “Tendo surgido em paralelo mais um pedido verbal de alargamento do número de estacionamentos reservados a deficientes no Largo do Milagre, propõe-se que seja atribuído um lugar a este munícipe, junto dos dois já existentes, para a viatura com a matrícula quarenta e um-cinquenta e três-FV.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade com o sugerido na informação do Departamento de Obras Municipais, atrás transcrita. -----

--- **SETE – PEDIDO DE RESERVA DE LUGARES PARA AMBULÂNCIAS**

JUNTO AO LAR E CASA DE REPOUSO DO RIBATEJO – Foi presente uma carta de Sara Heckmann, solicitando a demarcação e sinalização de vagas de estacionamento na Rua de São Martinho, números dezassete/vinte e um, junto ao Lar e Casa de Repouso do Ribatejo. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais** informou:-----

--- “Dadas as características funcionais do edifício e face à legislação referida, considera-se que poderá, neste caso, ser reservado um lugar para apoio ao Lar e Casa de Repouso do Ribatejo (ambulâncias e cargas e descargas).-----

--- O ponto dois da Norma XV do Despacho Normativo doze/noventa e oito impõe como mínimo a reserva de um lugar, porquanto a atribuição de alvará pela Segurança Social não ficará comprometida.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **OITO – ALTERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE À FARMÁCIA PAIVA BASTOS** – Na sequência de uma carta da Associação Nacional de Farmácias, insistindo na alteração do estacionamento dos autocarros em frente à Farmácia Paiva Bastos, o **Departamento de Obras Municipais** informou:-----

--- “Após reavaliação do assunto e nova deslocação ao Largo Infante Santo juntamente com o Chefe de Divisão, considera-se que poderá ser alterado o local de paragem dos autocarros das Peregrinações do Santíssimo Milagre, com benefícios quer para o trânsito rodoviário quer para o trânsito pedonal. Sugere-se a eliminação dos cinco lugares de estacionamento existentes do lado esquerdo, à entrada do Largo citado, conforme assinalado na planta em anexo (dois lugares para autocarros).”-----

--- O senhor Vereador Luís Paradiz emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Esta proposta, agora apresentada vai evitar muitos dos “conflitos” no trânsito rodoviário e pedonal, que ali se verificam sempre que se encontravam estacionados autocarros naquele local. -----

--- Esta medida contribuirá ainda para uma maior segurança dos peregrinos.”-----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração proposta. -----

--- A senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano não se encontrava presente na sala durante a apreciação dos assuntos relacionados com o trânsito.-----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** – Foi de novo presente o pedido de Rui Miguel Ferreira Bravo, para participação em obras no edifício sito na Travessa dos Surradouros, número trinta e dois, freguesia de Salvador, nesta cidade. -----

--- Sobre o assunto, a **Divisão de Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e quatro, de dez do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Através do contacto telefónico com o IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, tivemos conhecimento que o processo mencionado em epígrafe só será deferido por este Instituto após a correcção do valor da participação desta Câmara, no âmbito da deliberação de nove de Novembro de dois mil, uma vez que o mesmo foi objecto de aprovação camarária em dez de Fevereiro de dois mil. Dado que o processo se encontra no IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, pendente de aprovação, desde dezassete de Julho de dois mil, procedeu-se à rectificação do cálculo das participações. -----

Desta forma, tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as participações provisionais, por parte desta Autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo. -----

Valor da obra a realizar	19.087.058\$00
Participação da CMS	1.228.820\$00
Participação do IGAPHE	1.843.230\$00

Comparticipação Total	3.072.050\$00
-----------------------	---------------

--- Assim, propõe-se que se concedam as participações acima indicadas. Para o efeito, sugere-se a revogação da deliberação camarária de oito de Junho de dois mil, que concedeu a participação municipal proposta na Informação do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange número oitenta e um, de quinze de Maio de dois mil, no valor de quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos, devendo posteriormente ser remetida esta alteração ao IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de oito de Junho do ano findo, e concordar com a participação agora sugerida, no montante de um milhão duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

--- **VISTORIA** – Na sequência de informação interna da Divisão de Núcleos Históricos, a Comissão de Vistorias compareceu na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, freguesia de Salvador, nesta cidade, para verificação das condições de segurança, construção e habitabilidade de um edifício, sito na referida Rua. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação exterior do edifício nos seus aspectos construtivos e de conservação, verificou-se que do mesmo apenas restam parte das paredes exteriores, com vãos entaipados com alvenaria de tijolo, o abatimento total da cobertura para o interior do lote, ruína quase total das paredes interiores e acumulação evidente de entulhos e vegetação bravia também no interior do lote. -----

--- A debilidade construtiva das paredes exteriores é evidente e posta em causa atendendo que as normas estruturalmente estão isoladas, com amarração deficiente a qualquer outra parede ou construção da edificação original, incluindo a ausência da cobertura.-----

--- As patologias verificadas agravam-se tendo em conta que as paredes anteriormente citadas estão sujeitas à acção directa de erosão e desgaste provocadas pelas intempéries.

--- Deverão ser efectuadas obras urgentes de reabilitação do edifício e limpeza do interior do lote, para garantia das condições de segurança e saúde pública.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria, devendo ser dado conhecimento do mesmo à Direcção do Lar de Santo António da Cidade de Santarém. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano. -----

--- **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – De **Ana Maria Carvalho Bento** e marido Jorge Manuel Ricardo Henriques, solicitando autorização para procederem à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “F”, correspondente ao segundo andar, direito do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número treze, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Banco Comercial Português, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “F”, correspondente ao segundo andar, direito, do prédio sito na Praceta Professor Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Banco Comercial Português, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a

senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

--- **DOIS** – De **Ana Margarida Gomes Henriques Antunes Varão**, residente em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar, direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número oito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Económica Montepio Geral, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar, direito, do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor da Caixa Económica Montepio Geral, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **PoliScalabis – Candidatura de Santarém ao Programa POLIS** – A Directora de Projecto, Dr^a. Catarina Malha procedeu à apresentação pública dos processos a candidatar ao Programa Polis.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Junta de Freguesia de Vaqueiros** informando que irá inaugurar o Novo Edifício Sede da Junta, no próximo dia três de Junho, às quinze horas.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício da **Região de Turismo do Ribatejo**, enviando Relatório de Actividades e Conta de Gerência/dois mil.-----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício da **Câmara Municipal de Constância**, agradecendo a colaboração na Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta do **Teatrinho de Santarém**, remetendo Pré-Programa do V Festival Internacional de Teatro para a Infância e juventude. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Nota Interna do **Gabinete do Património Mundial**, dando conhecimento dos visitantes que se deslocaram aos Monumentos da Cidade de Santarém, durante o mês de Abril, bem como das vendas de material ocorridas nesses monumentos. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – Santarém – Estatística do mês de Abril** -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta do **Lions Clube de Santarém**, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Santarém durante a realização das Convenções dos Lions Clubes.
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número catorze, de trinta do mês findo, do Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, remetendo Listagem de Empreitadas, para efeitos do regime excepcional do Procedimento Administrativo previsto no Decreto-Lei número trinta e oito-D/dois mil e um, de oito de Fevereiro. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação número quinze, de trinta do mês findo, do Coordenador do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, remetendo Listagem de Empreitadas, com vista ao recurso a linha de crédito especial, prevista no Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um, de oito de Fevereiro, para apoio à reparação de danos causados pelas intempéries de Novembro de dois mil a Janeiro de dois mil e um. -----
- Tomado conhecimento. -----

--- Processo referente à primeira reunião do **Conselho Consultivo da Escola Superior de Enfermagem**, realizado no dia três de Maio. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Censos dois mil e um – Resultados Preliminares.-----

--- Foi presente um documento onde consta um gráfico comparativo entre os anos de mil novecentos e noventa e um e de dois mil e um e dá conhecimento dos seguintes resultados:-----

--- **“Mil novecentos e noventa e um** -----

--- População residente – sessenta e dois mil seiscentos e vinte e um -----

--- Famílias – vinte e um mil setecentos e setenta -----

--- Alojamentos – vinte e seis mil seiscentos e trinta e dois-----

--- Edifícios – vinte mil trezentos e oitenta e cinco-----

--- **Dois mil e um** -----

--- População residente – sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove -----

--- Famílias – vinte e cinco mil trezentos e dezassete -----

--- Alojamentos – trinta mil oitocentos e vinte e quatro -----

--- Edifícios – vinte e um mil novecentos e quarenta e três” -----

--- A Câmara, tomou conhecimento.-----

--- Carta da **Rádio Renascença – Emissora Católica Portuguesa**, agradecendo a disponibilidade e acompanhamento dispensados à Equipa do Programa “Café da Manhã”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Amicaioza – Progresso, Cultura e Desporto**, convidando o Executivo a estar presente nos Festejos Populares, em honra de Nossa Senhora da Graça, nos dias dezoito a vinte de Maio.-----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

----- **VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM ADRIANO BOTAS CASTANHO - UM** -

Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, de dois a catorze de Maio de dois mil e um, constantes do Edital número cento e sete/dois mil e um. -----

--- **DOIS** – Dia três de Maio – Participou na reunião do Conselho Consultivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém. -----

--- **TRÊS** – Dia quatro de Maio – Foi entrevistado para o programa “Pelos Caminhos de Portugal”, da R.F.M., realizado na Praça Sá da Bandeira. -----

--- **QUATRO** – Reuniu em Pernes com a Junta de Freguesia e com o Grupo de Dadores de Sangue, tendo visitado vários locais de interesse e avaliado os apoios a prestar pela Câmara, para a realização do Encontro Nacional de Dadores de Sangue, programado para o próximo mês de Julho, em Pernes. -----

--- **CINCO** – Dia cinco de Maio – Inaugurou a exposição de pintura de Tina Silva, na Casa do Brasil, precedida da apresentação do trio Bossa Nova. -----

--- **SEIS** – Assistiu ao concerto integrado no Festival Internacional de Música de Santarém, realizado na Igreja da Graça. -----

--- **SETE** – Dia seis de Maio – Esteve presente no almoço e na sessão comemorativa do aniversário do Grupo de Dadores de Sangue de Achete. -----

--- **OITO** – Participou no Concerto e no convívio de aniversário da Banda de Alcanede.

--- **NOVE** – Dia sete de Maio – Participou em sessão de trabalho realizada na Casa da Europa do Ribatejo-----

--- **DEZ** – Promoveu uma reunião interna para avaliação e coordenação dos processos candidatos ao III Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- **ONZE** – Celebrou a escritura de doação à Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do terreno destinado à construção da Extensão de São Domingos do Centro de Saúde de Santarém. -----

--- **DOZE** – Recebeu a Junta de Freguesia de Marvila, acompanhada pela Associação

- dos Amigos das Caneiras. -----
- **TREZE** – Dia oito de Maio – Recebeu o senhor Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”. -----
- **CATORZE** – Assistiu às conferências do ciclo “Encontros Luso-Amazónicos”, realizadas na Casa do Brasil. -----
- **QUINZE** – Dia nove de Maio – Participou na recepção comemorativa do Dia da Europa, no Centro Cultural de Belém, a convite do Director da Representação da Comissão Europeia em Portugal. -----
- **DEZASSEIS** – Assistiu ao concerto do Festival Internacional de Música, realizado na Capela da Senhora do Monte. -----
- **DEZASSETE** – Dia dez de Maio – Presidiu a uma reunião de trabalho com representantes da REFER, presidentes de Juntas de Freguesia e técnicos municipais sobre o processo das passagens desniveladas. -----
- **DEZOITO** – Dia 11 de Maio – Esteve presente na cerimónia de inauguração do novo edifício da Direcção de Finanças, que foi presidida por Sua Excelência o Ministro das Finanças. -----
- **DEZANOVE** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau e outros representantes desta Freguesia, acompanhado pelo Director do Departamento de Obras Municipais e pelo responsável do Gabinete de Apoio às Freguesias. -----
- **VINTE** – Dia doze de Maio – Visitou a “Expocaça”, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- **VINTE E UM** – Dia catorze de Maio – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----
- **VINTE E DOIS** – Dia quinze de Maio – Recebeu, nos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara da Brava. -----
- **VINTE E TRÊS** – Participou na Assembleia Intermunicipal, da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----
- **VINTE E QUATRO** – A convite do Rotary Clube de Santarém, assistiu a uma

conferência do Dr. Alves da Silva, no Hotel Coríntia, sobre Reforma Fiscal. -----

--- **VINTE E CINCO** – Convocou a próxima reunião para dia trinta e um de Maio, com início as nove horas. -----

--- **SENHOR VEREADOR LUÍS PARADIZ** – Destacou a visita do senhor Presidente à freguesia de Pernes, agradecendo a disponibilidade e o seu empenho na resolução de algumas questões que foram levantadas.-----

--- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – No dia três de Maio, deslocou-se a Coimbra para uma reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre estacionamento limitado e que reuniu os responsáveis dos municípios que aderiram a este projecto de estacionamento limitado e em que tomaram contactos com as entidades preconizadas e experiências de outros municípios sobre esta problemática.-----

--- **DOIS** – No dia quatro de maio foram realizados os concursos para provimento de auxiliares para as piscinas municipais e parques desportivos num total de cerca de sessenta entrevistados.-----

--- **TRÊS** – À noite decorreu mais um magnífico concerto do Festival Internacional de Música de Santarém, que trouxe à cidade os pianistas António Rosado e Artur Pizarro. Tratou-se de mais um momento alto deste FIMS – Festival Internacional de Música de Santarém, um diálogo entre dois pianos uma execução excepcional de dois grandes nomes de música erudita, em Portugal, um concerto único que trouxe a Santarém gente de Lisboa, de Coimbra, de Alcobaça, de Leiria, do Cartaxo, mostrando que o FIMS – Festival Internacional de Música de Santarém cumpre a sua função de reforço da identidade cultural da cidade de Santarém como Capital do Ribatejo. -----

--- **QUATRO** – No dia seis, Domingo, deslocou-se a Alcanede onde assistiu aos festejos dos cento e três anos do Sociedade Filarmónica Alcanedense que decorreram com a solenidade a que esta Banda centenária já nos habituou.-----

--- **CINCO** – No dia oito, no Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, recebeu um representante da Comissão Fabriqueira, no sentido de analisarem a

problemática da Igreja de Santa Iria da Ribeira de Santarém, após a apresentação do último relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para definir caminhos a percorrer que permitam equacionar as futuras obras naquela igreja. -----

--- **SEIS** – Recebeu ainda, no mesmo local o representante do Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém, com vista a encontrar solução para a sua saída do local da sua sede, quando da realização das obras na Casa da Portagem, reunião essa onde também esteve presente o representante do Clube de Canoagem também sediado no mesmo local. -----

--- A reunião pretendeu não apenas encarar soluções temporárias, para estadia durante as obras, mas também soluções definitivas da instalação quer do Rancho, quer da Canoagem em condições mais favoráveis para ambas as associações. -----

--- **SETE** – No dia onze esteve presente em representação do Senhor Presidente na inauguração da EXPOCAÇA, onde esteve presente o senhor Secretário de Estado da Agricultura. Salientou a grandeza da iniciativa que é a EXPOCAÇA, o movimento que gerou nesse fim de semana em Santarém e o crescimento que este projecto registou nos últimos anos, que leva os seus responsáveis a pensar que, num próximo ano terão de estender esta iniciativa às duas naves do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **OITO** – Esteve também presente numa iniciativa que a Casa da Europa promoveu no Círculo Cultural Scalabitano para apresentação dos projectos europeus em que as escolas do Distrito estiveram envolvidas num encontro com os alunos que participaram no projecto e que foram premiados com viagens à Europa. -----

--- **NOVE** – No dia doze, sábado, esteve presente na Cooperativa Lar Scalabitano na sede da Associação para assistir à apresentação do grupo Juvenil de Danças e Cantares daquela colectividade, grupo que esteve inactivo durante cinco anos e que agora, retoma a sua actividade com grande presença e mérito. -----

--- **DEZ** – Esteve presente pelas dezassete horas na abertura de Exposição de José Quaresma no Centro Cultural Bernardo Santareno. -----

--- **ONZE** – No dia treze, domingo, em nome da Câmara Municipal de Santarém, e em

representação do Senhor Presidente, usou da palavra na abertura do IX Encontro de FENÇAÇA promovido em Santarém. O auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, foi pequeno para conter os muitos participantes que ali se deslocaram para reflectir sobre a problemática da caça, de aplicação da nova Lei da Caça, dos recursos cinegéticos nacionais e dos problemas que o afectam, nomeadamente as doenças que matam o coelho bravo em Portugal. -----

--- **DOZE** – À tarde, pelas dezassete horas e trinta minutos deslocou-se a Pernes onde na Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Pernes decorreu um dos concertos descentralizado do segundo FIMS – Festival Internacional de Música de Santarém com larga participação do público e com a actuação do Trio Tonus. -----

--- **TREZE** – No dia quinze, acompanhou a presença no nosso Município do Presidente da Câmara Municipal da Brava que acompanhou na reunião que manteve, no almoço e no jantar. -----

--- **CATORZE** – No mesmo dia, pelas dezoito horas, participou na Assembleia Intermunicipal de Associação de Municípios da Lezíria do Tejo para aprovação de projectos apresentados pelos municípios às medidas um e dois do Quadro Comunitário de Apoio II. Os projectos apresentados por Santarém foram aprovados e têm a ver com a Estrada de São Domingos e espaços verdes. -----

--- **QUINZE** – No dia dezasseis, recebeu a Junta de Freguesia de São Salvador que veio pedir apoio para a reunião que em Setembro vai decorrer em Santarém e que reunirá todas as Juntas de Salvador existentes no País. -----

--- **DEZASSEIS** – À tarde reuniu com a Associação dos Técnicos Administrativos Municipais para preparação do próximo Congresso daquela Associação em Santarém, que trará à nossa cidade cerca de mil participantes. -----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – Informou que amanhã se irá deslocar a Lisboa para participar numa reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente para tratar de assuntos relacionados com o Dia sem Carros. -----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – No dia treze de Maio,

assistiu, na Igreja da Misericórdia de Pernes, a mais um concerto pelo Trio Tonus, integrado no segundo Festival Internacional de Música de Santarém. Foi uma bela festa, Pernes recebeu de braços abertos, em clima de discreta mas calorosa apoteose, a música interpretada por virtuosos e exímios executantes, José Soares, em flauta transversal, Miguel Carvalinho, em guitarra clássica e, em violino e violela de orquestra, o búlgaro Ventziscav Grigorov. Foi o primeiro passo na descentralização do Festival de Música de Santarém que propôs no balanço do primeiro Festival. A freguesia de Pernes, mereceu este passo histórico, porque na última década recebeu o Quarteto de Cordas de Lisboa, o Grupo de Metais de Lisboa, o Quinteto “Flamens”, o Quinteto da Academia de Música de Santa Cecília, o Grupo de Guitarra e Canto do Centro Cultural Regional de Santarém, do Coro do Círculo Cultural Scalabitano, do Coral Phydellius de Torres Novas, do Grupo Coral Stella Maris de Peniche, do Grupo Coral Primeiro de Dezembro, de Alpiarça, do Grupo Coral de Empregados do Banco Totta e Açores de Lisboa, assistiu ao nascimento da grande orquestra José Santos Rosa, e do Grupo Coral “Terra Nostra”, sob a direcção do pernense e prestigiado Maestro Santos Rosa, já distinguido pela Câmara Municipal com o título de Scalabitano Ilustre. Pernes respondeu com uma igreja cheia e silêncio atento e religioso ao primeiro concerto descentralizado do II Festival de Música de Santarém. -----

--- Estão de parabéns os seus responsáveis. -----

--- **DOIS** – Colocou ao Senhor Presidente, em função da notícia de primeira página do Expresso, também primeira página no respectivo segundo caderno, no passado sábado, dia doze do corrente, sobre as oito novas pousadas que vão nascer em edifícios emblemáticos, a seguinte questão:-----

--- Onde está a pousada da Enatur para o Convento de São Francisco em Santarém, anunciada como uma realidade? -----

--- Não consta, como aliás, já circulava essa informação em meios bem relacionados. Será que, mais uma vez, Santarém vai ficar ultrapassada, como quase começa a ser norma cada vez mais de há uns tempos a esta parte? Que se passa com o Partido

Socialista?-----

--- **TRÊS** – Quanto ao TGV como já aqui referiu, Santarém também vai continuar a ver os comboios passar? E a Câmara não toma posição? Vamos deixar para as calendas gregas como já está nas prioridades do Governo Partido Socialista o projecto da transferência da linha de caminho de ferro? Propôs que a Câmara questione o Governo e tome posição clara quanto a esta discriminação, e já.-----

--- **QUATRO** – Quanto ao Centro de Saúde de Santarém, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que clarificasse ou não, e em que termos o fez, a afirmação divulgada “Que o Centro de Saúde de Santarém não se justificava, desde que confirmada a construção do Posto de Saúde em São Domingos”. O que é que uma coisa tem a haver com a outra? ---

--- Não acredito, que o Senhor Presidente pense assim e que tenha afirmado ou sugerido sequer esta ideia. -----

--- A Coligação Democrática Unitária, a todos os níveis, tem vindo a defender porque deve ser a única Capital de Distrito que o não tem, um Centro de Saúde novo em Santarém, e não entendemos que seja sustentável defender o contrário. Em que ficamos, Senhor Presidente?-----

--- **CINCO** – Por último, efectuou a seguinte intervenção sobre o ambiente: -----

--- “Um – A Comunicação Social, na semana anterior, divulgou os resultados de um inquérito sobre o que pensam os portugueses sobre o ambiente. Rios, ar e ruído incomodam os portugueses, sendo a poluição dos rios, com a conseqüente mortandade dos peixes, o que mais coloca os portugueses.-----

--- Dois – Entrou em vigor, esta semana, a nova Lei sobre o ruído.” -----

--- Na sequência da intervenção do senhor **Vereador Vicente Batalha** a senhora **Vereadora Maria da Graça Morgadinho** informou ter participado numa reunião com o Senhor Presidente José Miguel Correia Noras e o Senhor Presidente da Enatur para analisar o problema da Pousada a instalar no Convento de São Francisco. O processo neste momento está parado porque é necessário que o Ministério da Defesa disponibilize aquele espaço para a pousada o que ainda não aconteceu. -----

--- O **Senhor Presidente** interveio novamente, convidando os senhores Vereadores a associarem-se, no próximo dia vinte e um, às dez horas, à recepção a empresários brasileiros que vêm visitar o concelho. -----

--- Referiu que hoje, às dezasseis horas e trinta minutos, na Casa do Brasil, se realiza uma reunião da Secção Brasileira da Comissão Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Património Documental que vem fazer uma sessão de trabalho. -----

--- Na sequência da intervenção do senhor Vereador Vicente Batalha, referiu que o problema da linha dos caminhos de ferro é um problema sempre presente nas preocupações da Câmara, dando conhecimento das diligências que têm sido efectuadas. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N° 14/01
Reunião de 17 de Maio de 2001

--- _____

--- _____